Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de São João dos Patos

Pregão Presencial nº 013/2020

Processo Adm nº. 12900/2020

CNPJ: 06.089.668/0001-33

Registro de Preços

Menor Preço Por Item

1.1 – A presente Licitação tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, em quantidades e especificações constantes no Anexo I, que faz parte integrante deste edital.

Documentos de Habilitação

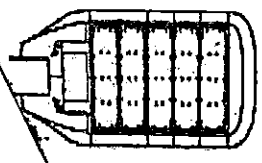

GOIÁS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME

ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

ALESSANDRO MARTIS MIGUEL, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 16/01/1973, residente e domiciliado na Rua 04, S/N, QD. 01, LT. 11, Setor Cristo Redentor, Trindade – GO, CEP: 75.380-000, portador da Cédula de Identidade Nº. 2.776.939 SSP/GO, inscrito no CPF Nº. 788.729.281-68, filho de José Martins Miguel e Iodeth Moura Martins, constitui **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL E TITULO DE ESTABELECIMENTO.

A empresa girará sob o nome empresarial **MASTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI** e terá por titulo de estabelecimento **MASTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE

A empresa tem sede na Avenida Castelo Branco, QD. 02, LT. 100, Nº. 1001, CEP: 74.530-010, Setor Coimbra, Goiânia – GO.

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL

O capital é de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País e representado por **300.00 (trezentas mil)** quotas no valor nominal de R$ 1,00 cada uma, conforme *IN DNRC Nº. 118 de 22 de Novembro de 2011.*

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO

Os objetos da EIRELI são:

- Comercio Varejista e Atacadista de materiais elétricos, mata burros de madeira, concreto, metal e enfeites natalinos.

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 14:32 SOB Nº 526005247121.
PROTOCOLO: 174220600 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702143127. NIRE: 526005247121.
MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI

Paula Nunes Lobo Valoso Rosa
SECRETARIA-GERAL
GOIÂNIA, 08/06/2017
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.879-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 93591412181253490989-1; Data: 14/12/2018 12:58:06

Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: AHX50247-XEL2;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjgo.jus.br

CLÁUSUL QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa terá inicio de suas atividades em 05 de Junho de 2017 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O encerramento do exercicio dar-se-á em 31 de Dezembro de cada Ano.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A Administração da empresa será exercida por seu titular.

Parágrafo Único. O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens moveis da empresa, sem autorização do titular.

CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DO TITULAR

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

O Administrador (a) declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 14:32 SOB Nº 52600524712.
PROTOCOLO: 174220600 DE 06/06/2017. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702143127. NIRE: 52600524712.
MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETARIA-GERAL
GOIÂNIA, 08/06/2017
www.portaldocempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 935914121812534909O9-2; Data: 14/12/2018 12:58:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX50246-16JO;

Valor Total do Ato: R$ 4,23

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia – GO para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

Goiânia, 05 de Junho de 2017.

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

CARTÓRIO

020717040315480949222140Consulte: http://extra.oficialtipo.fr.br/selo
Reconheço verdadeira a assinatura de ALESSANDRO MARTINS MIGUEL (2805054), por mim identificado e aposta na minha presença. Dou fé.
Goiânia, 06 de junho de 2017.
Em Test[illegible] da Verdade.
José [illegible] Costela Neto

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 14:32 SOB Nº 52600524712, PROTOCOLO: 174220600 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702143127. NIRE: 52600524712.
MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI

JUCEG

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETARIA-GERAL
GOIÂNIA, 08/06/2017
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 93591412181253490909-3; Data: 14/12/2018 12:58:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX50245-N1M9;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/12/2018 13:14:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1134346

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/12/2019 12:58:08 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 93591412181253490909-1 a 93591412181253490909-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcefdef9cbd1cce3f8d4d63e1f815703cb710b8413b8acbc5847bf603488c8165e234e195f3789f05483378c397db
1cb5b467844b03e6ffc54ba56486cc3ab7f0

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL, brasileiro, solteiro, empresário residente e domiciliado à Rua 04, S/N, Qd 01, LT 11, Setor Cristo Redentor, Trindade - GO, Cep: 75.380-000, portador da carteira de identidade de nº 2.776.939 SSP/GO e CPF: 788.729.281-68, filho de Jose Martins Miguel e Iodeth Moura Martins, nascido em 16/01/1973 na cidade de Goiânia – Goiás. Único titular da empresa: **MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME,** estabelecida na Avenida Castelo branco, Qd 02, LT 100, nº 1001, Setor Coimbra, Goiânia-GO, CEP: 74.530-010, com inscrição junto à JUCEG sob o nº **52600524712** e CNPJ nº **27.927.653/0001-77**, resolve neste ato, alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que se regerá conforme as seguintes cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira – O endereço da empresa altera-se para: **Rua R-5, nº 105, Qd R 07, LT 9-A, Setor Oeste, Goiânia – Goiás – CEP: 74.125-070.**

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas em pleno vigor as demais cláusulas, devidamente registrado e arquivado na JUCEG – Junta Comercial do Estado de Goiás, que não foram alteradas por este instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Goiânia, 28 de junho de 2018.

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

1º CARTÓRIO 1º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA GO
Reconheço por verdadeira a assinatura de: ALESSANDRO MARTINS MIGUEL (2678927), pessoa minha conhecida. Dou fé.
Goiânia, 28 de junho de 2018.
Em test.º da verdade.
Lopo Alves Correia Neto

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2018 11:34 SOB Nº 20180613634.
PROTOCOLO: 180613634 DE 28/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802562960. NIRE: 52600524712.
MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI - ME

JUCEG
Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 29/06/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 93591208181737330244-1; Data: 12/06/2018 17:38:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX14577-OMXN;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjgo.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/08/2019 15:20:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1322031

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/08/2020 17:38:34 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 93591208191737330244-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b93f00a0e3bb823e4c9d1cfefd956ab8fa4fe7a66d4014433300f07a92e56b44de234e195f3789f05483378c397db1cb5af585b3b1e9b3cbdd2e04ed1efb93153

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 93592905191631210917-1; Data: 29/05/2019 16:38:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO61517-IAYA
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
MASTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 16/01/1973 na cidade Goiânia-Go, filho de José Martins Miguel e Iodeth Moura Martins, residente e domiciliado, na Rua 04, S/N, QD, 01, LT. 11, Setor Cristo Redentor, Trindade - Go, CEP: 75.380-000, portador da CI: n.º 2.776.939 SSP/GO e CPF: (MF) N.º 788.729.281-68, **Único titular da empresa: MASTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI**, com sede na Rua R-5, Nº 105, QD. R-7, LT. 9-A, Setor Oeste, Goiânia – Go, CEP: 74.125-070, com registro na Junta Comercial sob o Nº. 52600524712 por despacho em 08/06/2017, CNPJ Nº **27.927.653/0001-77, que se regerá conforme as seguintes cláusulas e condições abaixo:**

Cláusula Primeira – O objeto da empresa altera-se para: **Comércio Varejista e Atacadista de Materiais Elétricos em geral.**

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas em pleno vigor as demais cláusulas, devidamente registrado e arquivado na JUCEG – Junta Comercial do Estado de Goiás, que não foram alteradas por este instrumento.

E assim, assina o presente Instrumento Particular de Alteração do Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em 01. (uma) via.

Goiânia – GO, 07 de Janeiro de 2019.

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 10:47 SOB Nº 20190120770.
PROTOCOLO: 190120770 DE 18/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900764981. NIRE: 52600524712.
MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 19/02/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.816-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 935929051916312109 17-2; Data: 29/05/2019 16:38:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C:AIO61516-ZEX4; Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CARTÓRIO

02071812270858094806717Consulte:
http://extraludicial.tjpb.jus.br/selo
Reconheço verdadeira a assinatura de ALESSANDRO MARTINS MIGUEL (2806054), por mim indentificado e aposta na minha presença. Dou fé.
Goiânia, 05 de fevereiro de 2019.
Em Test.º da verdade.
Creudionília Rodrigues da Silva Miranda

7º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 10:47 SOB Nº 20190120770.
PROTOCOLO: 190120770 DE 18/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900764981. NIRE: 52600524712.
MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 19/02/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/06/2019 07:34:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1260821

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/05/2020 16:38:33 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 93592905191631210917-1 a 93592905191631210917-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b94a572abf6d49f0a25a3f9b0df48b04b3129ac1980b22e60cfbb4fb92bed845ee234e195f3789f05483378c397db1cb5b4120e3641782746cd916b2b8f5bd1d0

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
MASTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 16/01/1973 na cidade Goiânia-Go, filho de José Martins Miguel e Iodeth Moura Martins, residente e domiciliado, na Rua 04, S/N, QD. 01, LT. 11, Setor Cristo Redentor, Trindade - Go, CEP:75.380-000, portador da CI: n.º 2.776.939 SSP/GO e CPF: (MF) N.º 788.729.281-68. **Único titular da empresa: MASTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI**, com sede na Rua R-5, Nº. 105, QD. R-7, LT. 9-A, Setor Oeste, Goiânia – Go, CEP; 74.125-070, com registro na Junta Comercial sob o Nº. 52600524712 por despacho em 08/06/2017, CNPJ Nº **27.927.653/0001-77, que se regerá conforme as seguintes cláusulas e condições abaixo:**

Cláusula Primeira – O objeto da empresa altera-se para: **Comércio Varejista e Atacadista de Materiais Elétricos em geral, serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita, incorporação de empreendimentos imobiliários, obras e urbanização – ruas praças e calçadas, construção de estações e redes de distribuição de energias elétrica, montagem e instalações de sistemas e equipamentos de iluminação em vias públicas, portos e aeroportos.**

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas em pleno vigor as demais cláusulas, devidamente registrado e arquivado na JUCEG – Junta Comercial do Estado de Goiás, que não foram alteradas por este instrumento.

CONSOLIDAÇÃO

Cláusula 1ª. A empresa tem o nome empresarial, **MASTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI** e tem como nome fantasia: **MASTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS**

ENDEREÇO DA SEDE

Cláusula 2ª. A empresa tem à sede na: **Rua R-5, Nº. 105, QD. R-7, LT. 9-A, Setor Oeste, Goiânia – Go, CEP; 74.125-070.**

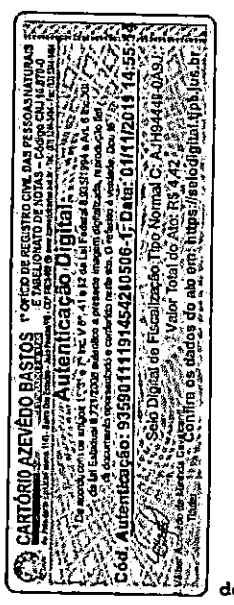

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CAPITAL

Cláusula 3ª. O Capital é de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), representado por uma única cota, totalmente integralizados em moeda corrente do país, como segue a abaixo. Fincado distribuído entre o titular da seguinte forma:

Titular	R$
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL	300.000,00
TOTAL	300.000,00

OBJETO

Cláusula 4ª. A empresa tem por objeto: **Comércio Varejista e Atacadista de Materiais Elétricos em geral, serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita, incorporação de empreendimentos imobiliários, obras e urbanização – ruas praças e calçadas, construção de estações e redes de distribuição de energias elétrica, montagem e instalações de sistemas e equipamentos de iluminação em vias públicas, portos e aeroportos.**

PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 5ª. A empresa iniciou suas atividades em 05/06/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6ª. A administração da empresa é exercida pelo seu titular.

Parágrafo único. O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar imóveis da empresa, sem autorização do titular.

DECLARAÇÃO DO TITULAR

usula 7ª. Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

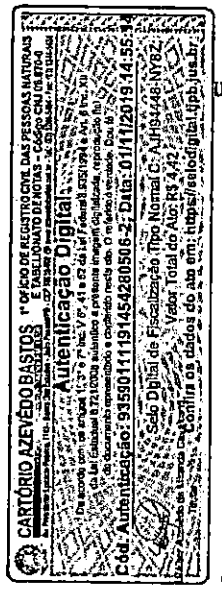

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 8ª: O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

Cláusula 9ª: A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo.

RETIRADAS

Cláusula 10ª. O titular tem direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, o qual será previamente acertado sem a necessidade de alteração.

BALANÇO E BALANCETES

Cláusula 11ª. No dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, o titular juntamente com o representante da empresa responsável pela contabilidade, procede com a elaboração do balanço anual.

Cláusula 12ª. Depois de elaborado balanço são contabilizados os lucros e os prejuízos os quais são repassados para o titular da empresa. Caso haja prejuízo o mesmo o suportará.

Cláusula 13ª. Os balancetes são elaborados especificamente por empresa e ou profissional de [illegible]abilidade devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade do [illegible]do de Goiás.

PREJUÍZOS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.070-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9359011119145428050 6-3; Data: 01/11/2019 14:55:14
Selo Digital de Fiscalização (Tipo Normal): AJH34447-1K9H
Valor Total do Ato: R$ 442
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Cláusula 14ª. Verificados prejuízos nos balancetes mensais, os mesmos são suportados pela empresa. Contudo, responsabiliza-se o titular de forma ilimitada e solidariamente quando causar prejuízos a terceiros ou a esta, agindo com excesso de mandato, violando o contrato ou o disposto em Lei.

REGISTRO E ALTERAÇÕES

Cláusula 15ª. O titular acorda que dentro de 30 (trinta) dias úteis contados a partir da assinatura do presente instrumento, registrará e procederá com todos os trâmites legais concernentes à empresa.

Cláusula 16ª. As alterações serão elaboradas a qualquer tempo, devendo seguir todos os trâmites legais para sua validade. Após serem registradas na Junta Comercial competente, terão validade imediata entre as partes e terceiros.

Cláusula 17ª. As despesas com registro de alterações serão rateadas pelo administrador.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 18ª. O exercício financeiro da empresa corresponderá ao ano civil.

Cláusula 19ª. O presente ato constitutivo passa a vigorar a partir da assinatura do mesmo.

DO FORO

Cláusula 20ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente **CONTRATO**, o titular elege o foro da comarca de Goiânia, no Estado de Goiás, e firma o presente instrumento, em 1 (Uma) via de igual teor e forma, para registro e arquivamento na junta comercial do Estado de Goiás.

E assim, assina o presente Instrumento Particular de Alteração do Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em 01, (uma) via.

Goiânia – GO, 07 de Outubro de 2019.

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ19446-P8SZ
Valor Total do Ato: R$ 14,21
Cód. Autenticação: 9359011191914542805O6 - Data: 01/11/2019 14:55:1
Consulte os dados do ato em: https://selodigital.tjgo.jus.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	**Nome**
78872928168	ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 93590111191454280506-5 Data: 01/11/2019 14:55:14
Sala Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH94445-88QH
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2019 16:56 SOB Nº 20191026654.
PROTOCOLO: 191026654 DE 09/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904720296. NIRE: 52600524712.
MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 09/10/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/11/2019 14:59:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1385555

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/11/2020 14:55:15 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 93590111191454280506-1 a 93590111191454280506-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed5158c4bb60935487618c3b1a982c54824c4f2e661cba54a3afed8c0432ce4ae234e195f3789f05483378c397
db1cb535e20dc20fbe5b8a228af233c53672e9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
MASTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 16/01/1973 na cidade Goiânia-Go, filho de José Martins Miguel e Iodeth Moura Martins, residente e domiciliado, na Rua 04, S/N, QD. 01, LT. 11, PQ Cristo Redentor, Trindade - Go, CEP:75.387-590, portador da CI: n.º 2.776.939 SSP/GO e CPF: (MF) N.º 788.729.281-68. **Único titular da empresa: MASTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI**, com sede na Rua R-5, Nº. 105, QD. R-7, LT. 9-A, Setor Oeste, Goiânia – Go, CEP; 74.125-070, com registro na Junta Comercial sob o Nº. 52600524712 por despacho em 08/06/2017, CNPJ Nº **27.927.653/0001-77, que se regerá conforme as seguintes cláusulas e condições abaixo:**

Cláusula Primeira – O nome da empresa altera-se para: **GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO – EIRELI** e terá como nome fantasia: **GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO.**

Cláusula Segunda – O objeto da empresa altera-se para: **Comércio Atacadista de Materiais Elétricos em geral, incorporação de empreendimentos imobiliários, obras e urbanização – ruas praças e calçadas, construção de estações e redes de distribuição de energias elétrica, montagem e instalações de sistemas e equipamentos de iluminação em vias públicas, portos e aeroportos, rede de iluminação pública, instalação de sistemas elétricos, obras de manutenção e reparação, pavimentação em geral, obras de estabilidade, construção de pontes, viadutos, elevados, passarela e mata burros de concreto e metálicos.**

Cláusula Quarta – Permanecem inalteradas em pleno vigor as demais cláusulas, devidamente registrado e arquivado na JUCEG – Junta Comercial do Estado de Goiás, que não foram alteradas por este instrumento.

CONSOLIDAÇÃO

Cláusula 1ª. A empresa tem o nome empresarial, **GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO - EIRELI** e tem como nome fantasia: **GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO.**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 935904032016333300847-1; Data: 04/03/2020 16:35:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV76095-XFKO; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ENDEREÇO DA SEDE

Cláusula 2ª. A empresa tem à sede na: **Rua R-5, Nº. 105, QD. R-7, LT. 9-A, Setor Oeste, Goiânia – Go, CEP; 74.125-070.**

CAPITAL

Cláusula 3ª. O Capital é de R$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais), representado por uma única cota, totalmente integralizados em moeda corrente do país, como segue a abaixo. Fincado distribuído entre o titular da seguinte forma:

Titular	R$
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL	750.000,00
TOTAL	750.000,00

OBJETO

Cláusula 4ª. A empresa tem por objeto: **Comércio Atacadista de Materiais Elétricos em geral, incorporação de empreendimentos imobiliários, obras e urbanização – ruas praças e calçadas, construção de estações e redes de distribuição de energias elétrica, montagem e instalações de sistemas e equipamentos de iluminação em vias públicas, portos e aeroportos, rede de iluminação pública, instalação de sistemas elétricos, obras de manutenção e reparação, pavimentação em geral, obras de estabilidade, construção de pontes, viadutos, elevados, passarela e mata burros de concreto e metálicos.**

PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 5ª. A empresa iniciou suas atividades em 05/06/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6ª. A administração da empresa é exercida pelo seu titular.

Parágrafo único. O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar imóveis da empresa, sem autorização do titular.

DECLARAÇÃO DO TITULAR

Cláusula 7ª. Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 935904032016333008 47-2; Data: 04/03/2020 16:36:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV76095-T2VN
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 8ª: O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

Cláusula 9ª: A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo.

RETIRADAS

Cláusula 10ª. O titular tem direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, o qual será previamente acertado sem a necessidade de alteração.

BALANÇO E BALANCETES

Cláusula 11ª. No dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, o titular juntamente com o representante da empresa responsável pela contabilidade, procede com a elaboração do balanço anual.

Cláusula 12ª. Depois de elaborado balanço são contabilizados os lucros e os prejuízos os quais são repassados para o titular da empresa. Caso haja prejuízo o mesmo o suportará.

Cláusula 13ª. Os balancetes são elaborados especificamente por empresa e ou profissional de contabilidade devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás.

PREJUÍZOS

Cláusula 14ª. Verificados prejuízos nos balancetes mensais, os mesmos são suportados pela empresa. Contudo, responsabiliza-se o titular de forma ilimitada e solidariamente quando causar prejuízos a terceiros ou a esta, agindo com excesso de mandato, violando o contrato ou o disposto em Lei.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 93590403201633300847-3; Data: 04/03/2020 16:36:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV76094-IZJM
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjgo.jus.br

REGISTRO E ALTERAÇÕES

Cláusula 15ª. O titular acorda que dentro de 30 (trinta) dias úteis contados a partir da assinatura do presente instrumento, registrará e procederá com todos os trâmites legais concernentes à empresa.

Cláusula 16ª. As alterações serão elaboradas a qualquer tempo, devendo seguir todos os trâmites legais para sua validade. Após serem registradas na Junta Comercial competente, terão validade imediata entre as partes e terceiros.

Cláusula 17ª. As despesas com registro de alterações serão rateadas pelo administrador.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 18ª. O exercício financeiro da empresa corresponderá ao ano civil.

Cláusula 19ª. O presente ato constitutivo passa a vigorar a partir da assinatura do mesmo.

DO FORO

Cláusula 20ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente **CONTRATO**, o titular elege o foro da comarca de Goiânia, no Estado de Goiás, e firma o presente instrumento, em 1 (Uma) via de igual teor e forma, para registro e arquivamento na junta comercial do Estado de Goiás.

E assim, assina o presente Instrumento Particular de Alteração do Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em 01, (uma) via.

Goiânia – GO, 04 de Fevereiro de 2020.

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

7º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA

CARTÓRIO

00052003022887209461225
Consulte:https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br/buscas
Reconheço verdadeira a assinatura de ALESSANDRO MARTINS MIGUEL (2676385) representante da GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI (5), por mim identificado e aposta na minha presença . Dou fé.
Goiânia, 04 de março de 2020
Em test° da verdade.
Creudionilla Rodrigues da Silva Miranda

7º TABELIONATO DE NOTAS
Creudionilla Rodrigues da Silva Miranda
Escrevente

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 93590403201633300847-4 Data: 04/03/2020 16:36:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C AJV76093-0A6B

Valor Total do Ato: R$ 4,56

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
78872928168	ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

JUCEG
JUNTA COMERCIAL, CONSTRUÇÃO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2020 16:20 SOB Nº 20200166700.
PROTOCOLO: 200166700 DE 18/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000955930. NIRE: 52600524712.
GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 02/03/2020
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 93590403201633300847-5; Data: 04/03/2020 14:36:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV76092-AM67;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjgo.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2020 17:58:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1476839

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/03/2021 16:36:23 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 93590403201633300847-1 a 93590403201633300847-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0701685f60139416f1dd068c79163bc2f3de1907c3841797c2acc830747356fde234e195f3789f05483378c397d
b1cb5047a0459c8123d1dd5c1ad580109c7d1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

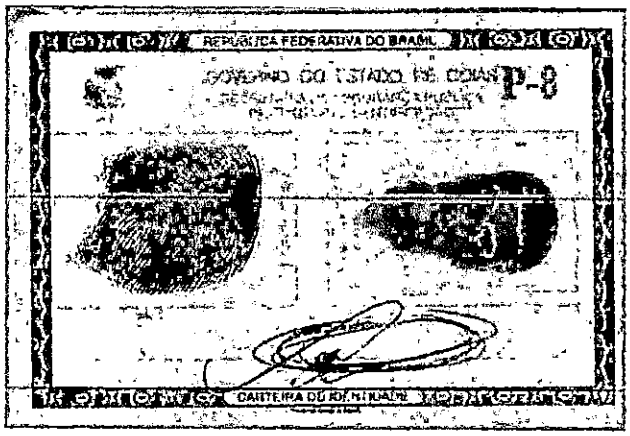

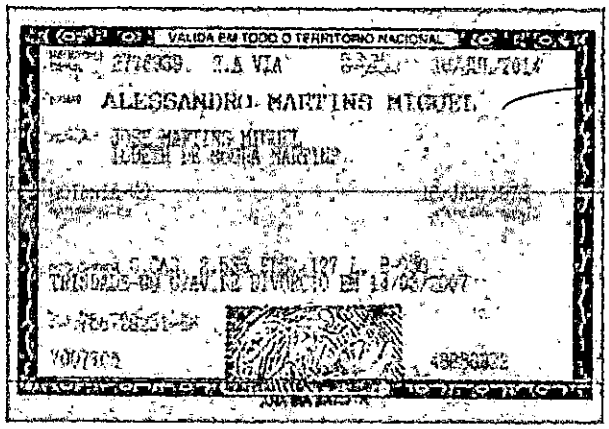

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 00.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 935929081909243309 27-1; Data: 29/08/2019 09:32:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA84471-JWGU
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

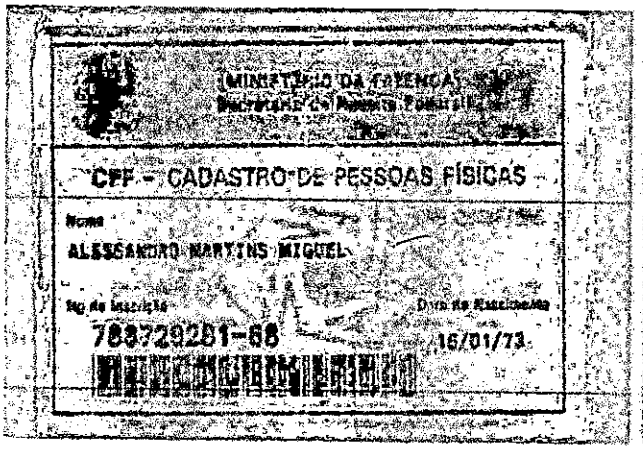

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

Nº de Inscrição
788729281-68

Data de Nascimento
16/01/73

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 08/07/94

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 00.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 93592908190924330927-2; Data: 29/08/2019 09:32:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA84370-K3CM;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

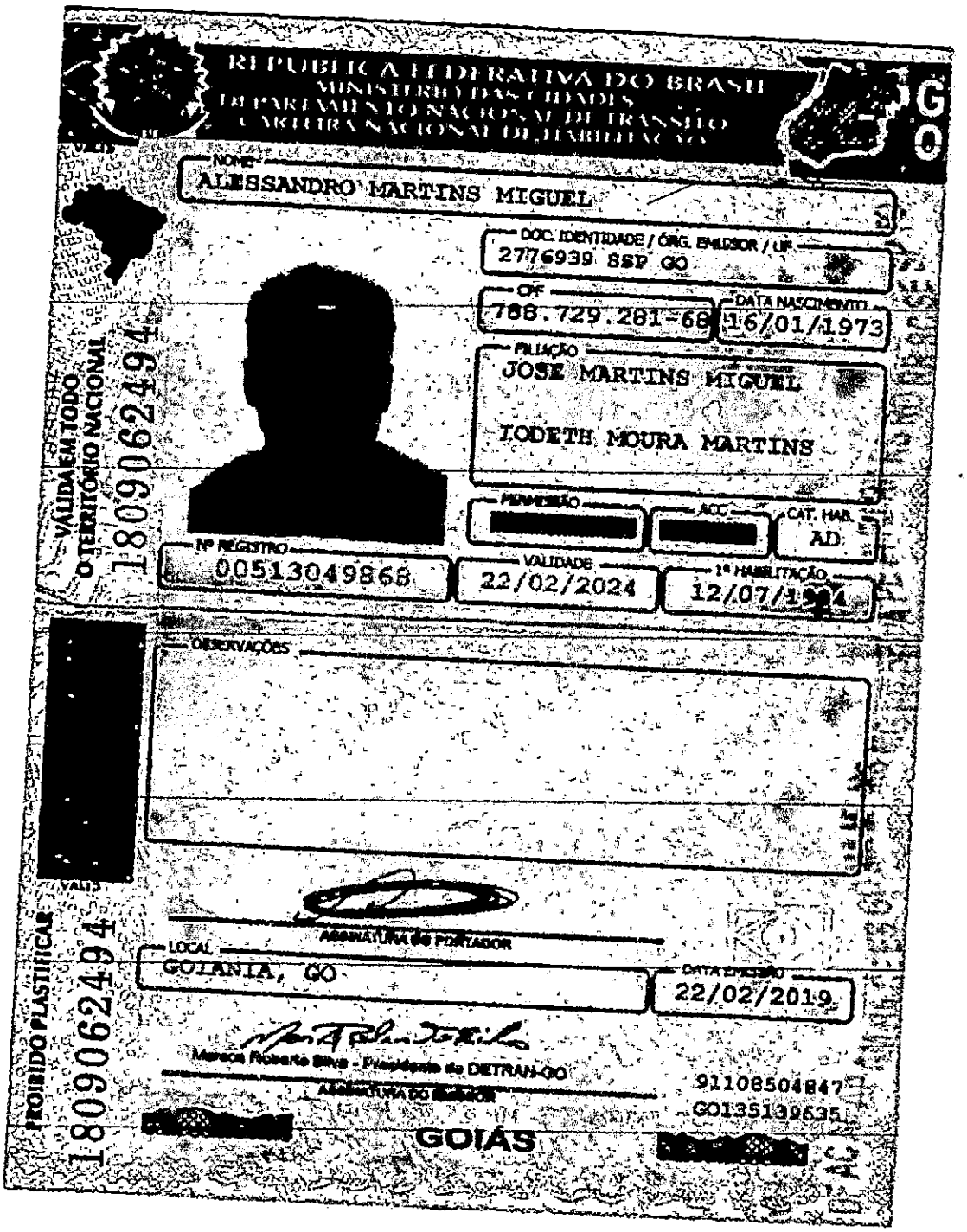
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
GO
NOME
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2776939 SSP GO
CPF
788.729.281-68
DATA NASCIMENTO
16/01/1973
FILIAÇÃO
JOSE MARTINS MIGUEL
IODETH MOURA MARTINS
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD
Nº REGISTRO
00513049868
VALIDADE
22/02/2024
1ª HABILITAÇÃO
12/07/1994
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
GOIANIA, GO
DATA EMISSÃO
22/02/2019
Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO
ASSINATURA DO EMISSOR
91108504847
GO135139635
GOIÁS
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
180906249
PROIBIDO PLASTIFICAR
180906249

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 935820081909243309 27-3; Data: 28/08/2019 09:32:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA84369-SOVB
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/08/2019 09:53:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1335640

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/08/2020 09:32:01 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 93592908190924330927-1 a 93592908190924330927-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b95ab5c997f35523d1f676ba06ee671dd1ae39356e9d66e8eca8fe94b52c32920e234e195f3789f05483378c397db1cb5fb169a951584de4d5532b631350b5bb8

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.927.653/0001-77 MATRIZ		08/06/2017

NOME EMPRESARIAL
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R R 5	105	QUADRAR 7 LOTE 9 A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.125-070	SETOR OESTE	GOIANIA	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARCELDEBATE@HOTMAIL.COM	(62) 3933-4455

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/06/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2020** às **18:40:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PREFEITURA DE GOIÂNIA

SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO, CIENCIA E TECNOLOGIA

GERENCIA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONOMICAS

ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO N.: 01607/2019 - SEDETEC

Tendo em vista o cumprimento das exigencias [illegible] conforme Termo de Vistoria Fiscal, lavrado no Processo N. 77746081 o concedido o presente Alvara de Localizacao e Funcionamento [illegible]

RAZAO SOCIAL: MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS [illegible]

Endereco: R.S.N. 105

Setor: SET OESTE

Atividades: COMERCIAL

CNAE 467370000 Comercio atacadista de material eletrico

474230000 Comercio varejista de material eletrico

Inscricao do Cae: [illegible]

Denominacao: MASTE LED MATERIAIS ELETRICOS

Observacoes: ALVARA EMITIDO SEM PREVIA VISTORIA POR SE TRATAR DE ATIVIDADE DE GRAU DE RISCO BAIXO, LC 014/92.

TRATA SE DE ESCRITORIO

Area Total Ocupada em m2: 120,00 Certificado de Aprovacao do Corpo de Bombeiros: [illegible]

Horario de Funcionamento: Dias Uteis: [illegible] Sabados: [illegible] Domingos: [illegible] Feriados: [illegible]

Alvara Sanitario No. [illegible]

Goiânia, 25 de Junho de 2019

Gustavo Aldo

Gerente de Lic. de Ativ. Economicas

Emerson Esteves Brito

Diretor Desenv. Economico Sustentavel

Este Alvara deverá permanecer no estabelecimento em local visivel e terá validade enquanto não se verificar mudança de ramo e não ocorrerem alteracoes nas caracteristicas essenciais constantes neste documento. (Art. 112 - Lei Complementar 014, de 29/12/92)

PREFEITURA DE GOIÂNIA

SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO, CIENCIA E TECNOLOGIA

COD. 155578/SEDETEC

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 93590907101448410588-1; Data: 09/07/2019 14:50:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU38448-QSSQ

Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/07/2019 16:24:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1293824

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/07/2020 14:50:57 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 93590907191448410588-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf3333ceef669cfb237c66c24036d3f3e3002e7214dfb34bbcf95b4cc5c2f9e39e234e195f3789f05483378c397db1cb534438f85b2c6e5bb6eb9a5bdebfb9d62

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

08/01/2020

DUAM

PREFEITURA DE GOIANIA
SECRETARIA DE FINANCAS

D.U.A.M. - DOCUMENTO UNICO DE ARRECADACAO MUNICIPAL

CONTRIBUINTE
MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO EIRELI

COD. DEBITO: 000000445923721192020000

INSCRICAO CADASTRAL
000.0445 9237

CPF/CNPJ
27.927.653/0001-77

ENDERECO
R R5 QD. R7 LT. 9A NR. 105
SET OESTE GOIANIA - GO CEP 74000-000

TRIBUTO
2119 - TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)

REFERENCIA	VENCIMENTO	EXERCICIO	PARCELA	EMISSAO
00/2020	20/01/2020	2020	0	08/01/2020

INFORMACOES
INIC.ATIV.: 08/06/2017
NUMR EMPREGADOS : 5

VALIDADE	QUANTIDADE DE UFIR	VALOR A RECOLHER	TAXA DE EXPEDIENTE
20/01/2020	******,**	********210,12	**********0,00
MULTA	**JUROS**	**DESCONTOS**	**TOTAL A PAGAR**
*********0,00	*********0,00	*********0,00	**********210,12

MENSAGENS
VALORES ORIGINAL E TOTAL EM REAL
TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)

VIA CONTRIBUINTE 86830000002-2 10120161209-1 22020012001-5 61002841200-7 08/01/20-WEB

INFORMACOES PARA USO EM PROCESSOS
CONTRIB. : MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO EIRELI
INSCRICAO : 445.923-7 CNPJ/CPF: 27.927.653/0001-77
RUBRICA : 2119 ANO : 2020 PARCELA : 0
ESPECIFICACAO: TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)
TOTAL A PAGAR: 210,12

********** 1 VIA DO DOCUMENTO **********

NUMERO UNICO DE PROCESSAMENTO DUAM: 20012001610028412
EMITIDO NO SISTEMA EM 08/01/2020 AS 14:13

VIA PROCESSO 86830000002-2 10120161209-1 22020012001-5 61002841200-7 08/01/20-20/01/20-WEB

cortar aqui

cortar aqui

210,12RD1002

CEF10921001200230790000285

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 93591001201430100943-1; Data: 10/01/2020 14:37:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ63484-0982
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/01/2020 16:14:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1431640

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/01/2021 14:37:23 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 93591001201430100943-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5656b23bf6f450dc526916dc5a1cceada41f50714d1f1a80caa102b2ef9414c7e234e195f3789f05483378c397db1cb500ab25bea2daca1ad1f91c96c475cb83

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Receita Federal PGFN

CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO EIRELI
CNPJ: 27.927.653/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:38:08 do dia 05/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/11/2020.
Código de controle da certidão: **37F1.7873.D879.5C7B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 24470408

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTTRUCAO EIREL

CNPJ
27.927.653/0001-77

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.551.682.864

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 5 MAIO DE 2020

HORA: 18:45:12:2

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.927.653/0001-77
Razão Social: GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI
Endereço: R R 5 105 Q07 L9A / SETOR OESTE / GOIANIA / GO / 74125-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2020 a 04/07/2020

Certificação Número: 2020030702580469516368

Informação obtida em 05/05/2020 18:49:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.927.653/0001-77
Certidão nº: 10442244/2020
Expedição: 07/05/2020, às 11:37:50
Validade: 02/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.927.653/0001-77, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO EIRELI (GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO)
CNPJ: 27.927.653/0001-77

DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/05/2020, às 19h03

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos utilizando o código 3WVSTVL.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO EIRELI (GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO)
CNPJ: 27.927.653/0001-77

DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/05/2020, às 19h04

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado emprega pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número **igual ou superior** ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

Última competência processada do CAGED: 03/2020

Última competência processada da RAIS: 2019

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/pages/pcd/verifica.seam utilizando o código **3WVSnUX**.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO EIRELI (GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 27.927.653/0001-77

DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/05/2020, às 18h59

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar utilizando o código **3WVRYEZ**.

4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.

5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA NÚMERO DA CERTIDÃO: 6.217.406-1

Prazo de Validade: até 03/06/2020

CNPJ: 27.927.653/0001-77

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 5 DE MAIO DE 2020

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109451421033**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME

CNPJ : 27927653000177

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109451421033**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 5 de maio de 2020, às 19:11:50
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 5 de maio de 2020

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 05/05/2020 - 19:11:50
Validação pelo código: 109451421033, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 93592204201809330962-1; Data: 22/04/2020 18:10:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ84100-2J20; Valor Total do Ato: R$ 4,56

Contira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL

Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em andamento, **CONTRA:**

Identificação:

Requerente : **GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO EIRELI**

Profissão : **PESSOA JURIDICA**

CPF/CGC : **27.927.653/0001-77**

Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Homologação de Recuperação Extrajudicial**, até a presente data.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte **(22/04/2020)**.

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....: R$35,40
Valor da Taxa Judiciária.....: R$15,14
Total.....: R$ 50,54
Data Receita.....: 23/04/2020
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 205355889

400002020535588897862

AUTENTICAÇÃO/HASH : A5F6D16B3E21E5BF960F89D3A8B1DBFC Solicitante:6101
Verificar em https://www.tjgo.jus.br/sicad/

Esta Certidão tem valor Transitório - só é válida com o nome COMPLETO (a) Certificado(a)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/04/2020 10:13:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1505837

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/04/2021 18:10:34 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 93592204201809330962-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03a1d586c1f8bd1056f281e22ebc4a67467aa9aa101a82529b540033a1f94724e234e195f3789f05483378c397
db1cb576d25e687b399644210183bda4eebaef

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO

Certidão n.º: GO/2019/00004830
Nome: LUCIANO DE MOURA CPF: 633.538.141-91
CRC/UF n.º GO-013302/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 09.06.2019
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL
Nº 2 / Exercício: 2018

Confirme a existência deste documento na página www.crcgo.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 633.538.141-91 Controle : 9939.1254.1567.1881

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 93591007190916260077-1; Data: 10/07/2019 09:19:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU38501-7J00;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

02071902121008894516130, 02071902121008894516131 Consulte
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Reconheço por semelhança as assinaturas de ALESSANDRO MARTINS MIGUEL (2605054) e LUCIANO DE MOURA (2321331) análogas aos exemplares existentes em meu arquivo, Dou fé.
Goiânia, 02 de abril de 2019.
Em Test. da verdade.
Creudionilia Rodrigues da Silva Miranda

7º

Página: 1

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 09 páginas, numeradas eletronicamente de 01 a 09 do período 01/01/2018 a 31/12/2018, e servirão para o registro do Livro BALANÇO PATRIMONIAL Nº 01, cujas operações próprias do estabelecimento comercial vêm apresentadas a seguir.

NOME EMPRESARIAL: MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS- EILRELI - ME

MUNICÍPIO/UF GOIANIA- GO
CNPJ: 27.927.653/0001-77
NIRE: 52600524712
DATA DE CONSTITUIÇÃO: 08/06/2017
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2018

Nesses termos pede autenticação do BALANÇO PATRIMONIAL anexo, extraído do Livro Diário Nº 02, enviado eletronicamente, número do recibo: EC.D1.90.DF.27.CF.9D.D9.BC.3E.C4.8B.47.A9.07.B5.88.36.7F.8E-6.

GOIANIA, 01, de janeiro de 2018.

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 788.729.281-68

LUCIANO DE MOURA
TEC. CONTABIL
CRC. 013392/GO
CPF: 633.538.141-91

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
TERMO DE ABERTURA

Termo de Autenticação 19/010954-8
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

GOIÂNIA 27 MAR, 2019

CÉLIA REGINA M O LOBO CARNE
AUXILIAR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 93591007190916260077-2; Data: 10/07/2019 09:19:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU39500-TY6Y
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valdar Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjgo.jus.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
52600524712	27.927.653/0001-77

NOME EMPRESARIAL
MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI - ME

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	2

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
EC.D1.90.DF.27.CF.9D.D9.BC.3E.C4.8B.47.A9.07.B5.88.36.7F.8E

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	27927653000177	MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI:27927653000177	128749286672285348 8	27/08/2018 a 24/08/2019	Sim
Contador	63353814191	LUCIANO DE MOURA:63353814191	908322391688763182 6	11/07/2018 a 05/07/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:

EC.D1.90.DF.27.CF.9D.D9.BC.3E.C4.8B.47.A9.07.B5.88.36.7F.8E-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 13/03/2019 às 14:37:23

AB.DA.12.AA.3E.C2.4C.C9
B1.EA.ED.A5.CF.BC.45.06

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Scanned with CamScanner

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 935910071909162600077-3; Data: 10/07/2018 09:19:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU39489-TE1P
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped

Entidade: MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI - ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 27.927.653/0001-77

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI - ME
NIRE	52500524712
CNPJ	27.927.653/0001-77
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Goiânia
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/06/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	495

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI - ME
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	495
Data de início	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EC.D1:90.DF.27.CF.9D.D9.BC.3E.C4.8B.47.A9.07.B5.88.36.7F.8E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Scanned with CamScanner

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V e VI, 41 a 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 935910071909162600077-4; Data: 10/07/2019 09:19:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU38498-46RX
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjgo.jus.br

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped

Entidade: MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI - ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 27.927.653/0001-77

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 439.565,53	R$ 639.855,55
CIRCULANTE		R$ 439.565,53	R$ 639.855,55
DISPONIVEL		R$ 138.970,00	R$ 122.591,58
NUMERARIOS EM CAIXA		R$ 133.970,00	R$ 28.814,87
BANCO CONTA MOVIMENTO		R$ 5.000,00	R$ 61.276,71
APLICAÇÕES		R$ 0,00	R$ 32.500,00
CLIENTES		R$ 178.600,59	R$ 270.388,78
RECEBIMENTOS PESSOA FISICA E JURIDICA		R$ 178.600,59	R$ 270.388,78
ESTOQUES		R$ 121.994,94	R$ 246.875,19
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R$ 121.994,94	R$ 246.875,19
PASSIVO		R$ 439.565,53	R$ 639.855,55
CIRCULANTE		R$ 20.395,44	R$ 68.839,77
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 53.880,22
PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA		R$ 0,00	R$ 53.880,22
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		R$ 20.395,44	R$ 14.959,55
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		R$ 20.395,44	R$ 14.959,55
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 419.170,09	R$ 571.015,78
CAPITAL SOCIAL		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS OU RESULTADO		R$ 119.170,09	R$ 271.015,78
LUCROS ACUMULADOS		R$ 119.170,09	R$ 271.015,78

Scanned with CamScanner

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.878-9

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 9359100719091626O077-5; Data: 10/07/2019 08:19:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU39497-6HV5;

Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped

Entidade: MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI - ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 27.927.653/0001-77

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) DESPESAS		R$ (579.793,72)
(-) CUSTOS DIREITOS DA PRODUÇÃO		R$ (531.880,22)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (531.880,22)
(-) CUSTOS		R$ (531.880,22)
(-) DESPESAS		R$ (28.142,00)
(-) DESPESAS COM LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO		R$ (28.142,00)
(-) DESPESAS COM LOCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO		R$ (24.506,00)
(-) DESPESAS COM COMUNICAÇÃO		R$ (3.636,00)
(-) DESPESAS PATRIMONIAIS		R$ (19.776,50)
(-) Contas de Destinação / Apuração do Resultado		R$ (19.776,50)
(-) Impostos e Contribuições Sobre o Lucro		R$ (19.776,50)
) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R$ (579.798,72)
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (135.746,72)
(-) DEDUCAO		R$ (135.746,72)
(-) DEDUCAO DA RECEITA		R$ (135.746,72)
(-) DEDUCAO DA RECEITA		R$ (135.746,72)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ 151.845,69
RECEITA BRUTA		R$ 867.391,13
Receita Bruta		R$ 867.391,13
Receita sobre Vendas		R$ 867.391,13
RECEITA LÍQUIDA		R$ 731.644,41
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R$ 151.845,69
LUCRO BRUTO		R$ 161.845,69
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ 151.845,69
RESULTADO LÍQUIDO		R$ 151.845,69

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número
5.D1.90.DF.27.CF.9D.D9.BC.3E.C4.8B.47.A9.07.B5.88.36.7F.8E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Scanned with CamScanner

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 9359100719091626O077-6; Data: 10/07/2019 09:19:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU39496-QIM4

Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Rentabilidade do Patrimônio Líquido ROE

Lucro/Prejuízo / Patrimônio Líquido = 151.845,69 / 571.015,78 = 0,27

Quanto maior, melhor. A empresa obtém R$27,00 de lucro para cada R$100,00 de capital próprio investido, em média.

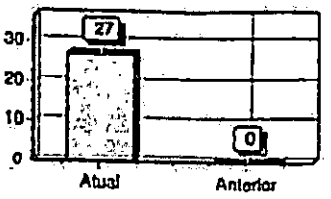

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) / Ativo = 68.839,77 / 639.855,55 = 0,11

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 11% do ativo total.

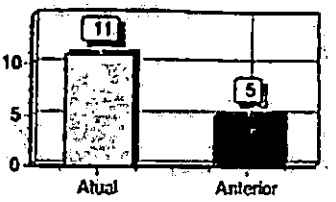

Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) / Patrimônio Líquido = 68.839,77 / 571.015,78 = 0,12

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 12% do capital próprio.

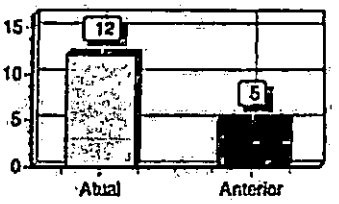

Solvência Geral

Ativo / Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) = 639.855,55 / 68.839,77 = 9,29

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 929 % do capital de terceiros.

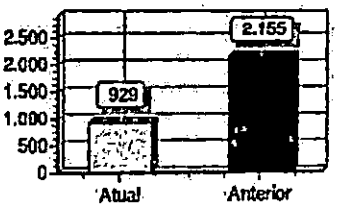

Participação de Terceiros

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) / Ativo = 68.839,77 / 639.855,55 = 0,11

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 11 % do investimento total.

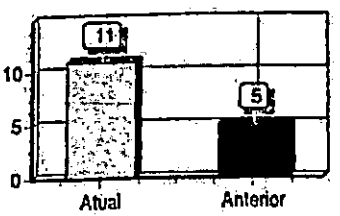

Scanned with CamScanner

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V e VI, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 935910071909162600077-7; Data: 10/07/2019 09:19:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU38495-O4YI;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjgo.jus.br

MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI - ME
CNPJ: 27927653000177 NIRE: 52600524712 Data: 08/06/2017
Endereço: AV CASTELO BRANCO, 1001, SETOR COIMBRA, Goiania, GO
Analise Econômica e Financeira de 01/01/2018 até 31/12/2018

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP

639.855,55
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) 68.839,77 = 9,29

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$9,29 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.

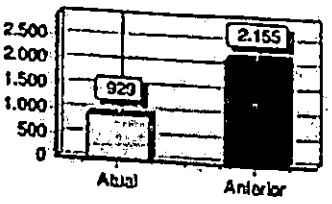

Liquidez Corrente

Ativo Circulante

639.855,55
Passivo Circulante 68.839,77 = 9,29

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$9,29 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

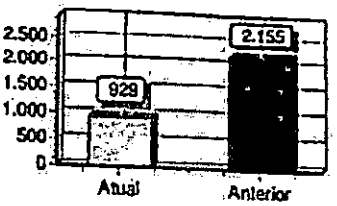

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques

392.980,36
Passivo Circulante 68.839,77 = 5,71

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$5,71 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

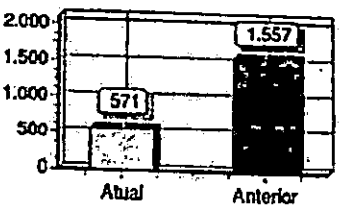

Liquidez Imediata

Ativo Disponível

122.591,58
Passivo Circulante 68.839,77 = 1,78

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$1,78 de disponibilidades para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

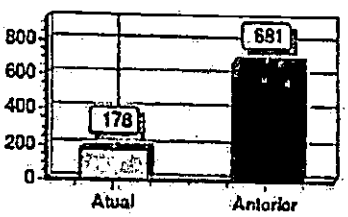

Liquidez de Recursos Próprios

Ativo Circulante - Passivo Circulante

571.015,78
Patrimônio Líquido 571.015,78 = 1,00

Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 100%

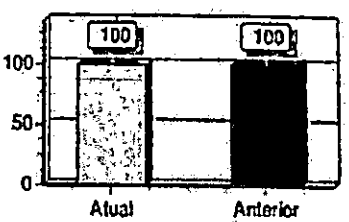

Scanned with CamScanner

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 935910071909162600077-8; Data: 10/07/2018 09:19:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIJ38484-SUVO;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI - ME
CNPJ: 27927653000177 NIRE: 52600524712 Data: 08/06/2017
Endereço: AV CASTELO BRANCO, 1001, SETOR COIMBRA, Goiânia, GO
Exercício: Econômica e Financeira de 01/01/2018 até 31/12/2018

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Goiânia, 31 de dezembro de 2018.

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
TITULAR
CPF: 78872928168

LUCIANO DE MOURA
Tec.Contabil
CPF: 633.538.141-91 CRC: GO-013302/O-6

TRADUÇÃO

02071902121008894616132, 02071902121008894616133 Consulte: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Reconheço por semelhança as assinaturas de ALESSANDRO MARTINS MIGUEL (2605054) e LUCIANO DE MOURA (2321331) análogas aos exemplares existentes em meu arquivo, Dou fé.
Goiânia, 02 de abril de 2019.
Em Testemunho da verdade.
Creudionilia Rodrigues da Silva Miranda

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 93591007190916260077-9; Data: 10/07/2019 09:19:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU39493-98GV
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valdor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjgo.jus.br

TERMO DE ENCERRAMENTO

Página: 9

Contém este livro 9 páginas, numeradas eletronicamente de 01 a 09 do período 01/01/2018 a 31/12/2018, e servirão para o registro do Livro BALANÇO PATRIMONIAL Nº 01, cujas operações próprias do estabelecimento comercial vem apresentadas a seguir.

NOME EMPRESARIAL: MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS- EILRELI -

MUNICÍPIO/UF GOIANIA- GO
CNPJ: 27.927.653/0001-77
NIRE: 52600524712
DATA DE CONSTITUIÇÃO: 08/06/2017
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2018

Nesses termos pede autenticação do BALANÇO PATRIMONIAL anexo, extraído do Livro Diário Nº 02, enviado eletronicamente, número do recibo: EC.D1.90.DF.27.CF.9D.D9.BC.3E.C4.8B.47.A9.07.B5.88.36.7F.8E-6.

GOIANIA, 31, de dezembro de 2018.

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 788.729.281-68

LUCIANO DE MOURA
TEC. CONTABIL
CRC. 013302/GO
CPF: 633.538.141-91

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
TERMO DE ENCERRAMENTO

27 MAR 2019

Cátia Lobo
Assistente Técnica - JUCEG

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 935910071809162600077-10; Data: 10/07/2019 09:19:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU39492-UT1Y
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjgo.jus.br

7º

02271902121008394616134, 02071902121008894616135 Consulte: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Reconheço por semelhança as assinaturas de ALESSANDRO MARTINS MIGUEL (2605054) e LUCIANO DE MOURA (2321331) análogas aos exemplares existentes em meu arquivo. Dou fé.

Goiânia, 02 de abril de 2019.

Em Test.º da verdade,

Creudionilia Rodrigues da Silva Miranda

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 93591007180916260077-11; Data: 10/07/2019 09:19:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU39491-APRU; Valor Total do Ato: R$ 4,42

Válter Azevêdo de Miranda Cavalcanti

Tabelio

ECD

O que é

O que é a ECD, obrigatoriedade e prazo de entrega

A Escrituração Contábil Digital (ECD) é parte integrante do projeto SPED e tem por objetivo a substituição da escrituração em papel pela escrituração transmitida via arquivo, ou seja, corresponde à obrigação de transmitir, em versão digital, os seguintes livros:

I - Livro Diário e seus auxiliares, se houver;
II - Livro Razão e seus auxiliares, se houver;
III - Livro Balancetes Diários, Balanços e fichas de lançamento comprobatórias dos assentamentos neles transcritos.

Segundo o art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 1.420/2013, estão obrigadas a adotar a ECD, em relação aos fatos contábeis ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2014:

I - as pessoas jurídicas sujeitas à tributação do Imposto sobre a Renda com base no lucro real;

II - as pessoas jurídicas tributadas com base no lucro presumido, que distribuírem, a título de lucros, sem incidência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF), parcela dos lucros ou dividendos superior ao valor da base de cálculo do Imposto, diminuída de todos os impostos e contribuições a que estiver sujeita; e

III - As pessoas jurídicas imunes e isentas que, em relação aos fatos ocorridos no ano calendário, tenham sido obrigadas à apresentação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

IV – As Sociedades em Conta de Participação (SCP), como livros auxiliares do sócio ostensivo.

§ 1º Fica facultada a entrega da ECD às demais pessoas jurídicas.

§ 2º As declarações relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) exigidas das pessoas jurídicas que tenham apresentado a ECD, em relação ao mesmo período, serão simplificadas, com vistas a eliminar eventuais redundâncias de informação.

§ 3º A obrigatoriedade a que se refere este artigo e o art. 3º-A não se aplica:

I - às pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

II - aos órgãos públicos, às autarquias e às fundações públicas; e

III - às pessoas jurídicas inativas de que trata a Instrução Normativa RFB nº 1.536, de 22 de dezembro de 2014.

§ 4º Em relação aos fatos contábeis ocorridos no ano de 2013, ficam obrigadas a adotar a ECD as sociedades empresárias sujeitas à tributação do Imposto de Renda com base no Lucro Real.

§ 5º As pessoas jurídicas do segmento de construção civil dispensadas de apresentar a Escrituração Fiscal Digital (EFD) e obrigadas a escriturar o livro Registro de Inventário, devem apresentá-lo na ECD, como um livro auxiliar.

§ 6º A obrigatoriedade prevista nos incisos III e IV do caput aplica-se em relação aos fatos contábeis ocorridos até 31 de dezembro de 2015.

Segundo o art. 3º-A da Instrução Normativa RFB nº1.420/2015, estão obrigadas a adotar a ECD, em relação aos fatos contábeis ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2016:

I - as pessoas jurídicas imunes e isentas obrigadas a manter escrituração contábil, nos termos da alínea "c" do § 2º do art. 12 e do § 3º do art. 15, ambos da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, que no ano-calendário, ou proporcional ao período a que se refere:

a) apurarem Contribuição para o PIS/Pasep, Cofins, Contribuição Previdenciária incidente sobre a Receita de que tratam os arts. 7º a 9º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e a Contribuição incidente sobre a Folha de Salários, cuja soma seja superior a R$ 10.000,00 (dez mil reais); ou

b) auferirem receitas, doações, incentivos, subvenções, contribuições, auxílios, convênios e ingressos assemelhados, cuja soma seja superior a R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

II - as pessoas jurídicas tributadas com base no lucro presumido que não se utilizem da prerrogativa prevista no parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 1995.

Parágrafo Único. As Sociedades em Conta de Participação (SCP), enquadradas nas hipóteses previstas nos incisos I a II do caput do art. 3º e do caput d art. 3º-A devem apresentar a ECD como livros próprios ou livros auxiliares do sócio ostensivo.

O prazo de entrega foi fixado pelo art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 1.420/2013, reproduzido abaixo:

Art. 5º A ECD será transmitida anualmente ao Sped até o último dia útil do mês de maio do ano seguinte ao ano-calendário a que se refira a escrituração.

§ 1º Nos casos de extinção, cisão parcial, cisão total, fusão ou incorporação, a ECD deverá ser entregue pelas pessoas jurídicas extintas, cindidas fusionadas, incorporadas e incorporadoras até o último dia útil do mês subsequente ao do evento.

§ 2º O prazo para entrega da ECD será encerrado às 23h59min59s (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos), horári de Brasília, do dia fixado para entrega da escrituração.

§ 3º A obrigatoriedade de entrega da ECD, na forma prevista no § 1º, não se aplica à incorporadora, nos casos em que as pessoas jurídicas incorporadora e incorporada, estejam sob o mesmo controle societário desde o ano-calendário anterior ao do evento.

§ 4º Nos casos de extinção, cisão parcial, cisão total, fusão ou incorporação, ocorridos de janeiro a abril do ano da entrega da ECD para situaçõe normais, o prazo de que trata o § 1º será até o último dia útil do mês de maio do referido ano.

§ 5º Nos casos de extinção, cisão parcial, cisão total, fusão ou incorporação, ocorridos de janeiro a dezembro de 2014, o prazo de que trata o § 1º ser até o último dia útil do mês de junho de 2015.

ECD

Prorrogação do prazo de entrega da ECD

Publicado em 13/05/2020

ECD - Ano-calendário 2019 e Situações Especiais de Janeiro a Junho de 2020.

Hoje, foi publicada a Instrução Normativa RFB nº 1.950/2020, que trata da prorrogação do prazo de entrega da Escrituração Contábil Digital (ECD) referente ao ano-calendário 2019 e a situações especiais de janeiro a junho de 2020.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1.950, DE 12 DE MAIO DE 2020

Prorroga o prazo de apresentação da Escrituração Contábil Digital (ECD) referente ao ano-calendário de 2019.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 1º da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, no art. 2º do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007 e no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 1.774, de 22 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º O prazo para transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD) previsto no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 1.774, de 22 de dezembro de 2017, referente ao ano-calendário de 2019, fica prorrogado, em caráter excepcional, até o último dia útil do mês de julho de 2020, inclusive nos casos de extinção, incorporação, fusão e cisão total ou parcial da pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

SISTEMA Normas Gestão da Informação

Receita Federal
Acompanhamento diário da legislação atualizada da RFB

Visão Multivigente

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1950, DE 12 DE MAIO DE 2020

(Publicado(a) no DOU de 13/05/2020, seção 1, página 49)

Prorroga o prazo de apresentação da Escrituração Contábil Digital (ECD) referente ao ano-calendário de 2019.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 11 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, no art. 2º do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007 e no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 1.774, de 22 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º O prazo para transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD) previsto no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 1.774, de 22 de dezembro de 2017, referente ao ano-calendário de 2019, fica prorrogado, em caráter excepcional, até o último dia útil do mês de julho de 2020, inclusive nos casos de extinção, incorporação, fusão e cisão total ou parcial da pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

*Este texto não substitui o publicado oficialmente.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LUCIANO DE MOURA
REGISTRO..... : GO-013302/O-6
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 633.538.141-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCGO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIAS, 03.03.2020 as 18:16:37.
Válido até: 01.06.2020.
Código de Controle: 186066.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO **foi emitida em 01/04/2020 09:37:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos,** de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1485250

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/03/2021 09:07:24 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 93591603200900350805-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb8b0c0b1842373564e7da0bcbf314a61635751883cae9db186f4488be733a426e234e195f3789f05483378c397
db1cb591e308ef9795294ac081eaf5af1f6aa6

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

GOIÁS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME

27.927.653/0001-77
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI
RUA 5, Nº 105 Qd. 07 Lt. 09 A
SETOR OESTE
CEP: 74.125-070
GOIÂNIA-GO

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE MICROEMPRESA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006.

A EMPRESA GOIAS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO - EIRELI - ME – PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 27.927.653/0001-77, INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 10.697.234-0, ESTABELECIDA NA RUA R-5, 105, QD. R7 LT. 09-A – ST. OESTE, GOIÂNIA – GO, CEP 74.125-070 – FONE/FAX (62) 3941-4455, E-MAIL: golasledmaterialseletricos@gmail.com, POR INTERMÉDIO DE SEU SÓCIO PROPRIETÁRIO, SR. ALESSANDRO MARTINS MIGUEL, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG SOB O N.º 2.776.939 SSP/GO, E DO CPF SOB O N.º 788.729.281-68, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA 04, S/ N.º, QD. 01, LT. 11, SETOR CRISTO REDENTOR, CEP: 75.380-000, MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, por intermédio de seu Proprietário o **Srº ALESSANDRO MARTINS MIGUEL,** , portador do RG **2.776.939 SSP/GO**, CPF: **788.729.281-68**, e de seu Tec. Contábil o **Srº LUCIANO DE MOURA**, Registro no CRC/UF GO-013302/O, Portador do CPF: 633.538.141-91, **DECLARAM** expressamente, sob as penalidades cabíveis da lei e **BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019,** que o valor da Receita Bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do Art. 3° da Lei Complementar *n°*123/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 45 do Art. 35 da mencionada Lei que impeçam a participação em licitações públicas e que a empresa **GOIAS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO - EIRELI - ME, declara também para fins do disposto na alínea "a" do subitem Observações quanto à HABILITAÇÃO,** do referido Edital, **sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa;**

A) Encontra-se enquadrada como *MICROEMPRESA,* nos termos do art. *3°*da Lei Complementar *123/2006,* alterada pela Lei Complementar *147/2014,* podendo, para tanto, usufruir o tratamento diferenciado e favorecido em licitações, na forma prevista no Edital.

B) Tem conhecimento dos Artigos *42* a *45* da Lei Complementar *123/2006,* estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § *4°* do art. *3°*da Lei Complementar 123/2006.

ESTA DECLARAÇÃO É VALIDA ATÉ A VIGÊNCIA DO BALANÇO (2019), OU SEJA, ATÉ 30/04/2021.

Goiânia - GO, 29 de Abril de 2020.

GOIAS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
CNPJ: 27.927.653/0001-77
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
RG Nº. 2.776.939 SSP/GO
CPF: Nº. 788.729.281-68
PROPRIETÁRIO

LUCIANO DE MOURA
CRC/UF: GO-013302/O – CPF:633.538.141-91
TEC. EM CONTABILIDADE

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIANIA 7º

TABELIONATO DE NOTAS
00052005015086809460807
Consulte:https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br/buscas
Reconheço por semelhança a assinatura de: ALESSANDRO MARTINS MIGUEL (2676385) representante da GOIAS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI análoga ao exemplar existente em meu arquivo. Dou fé.
Goiânia, 05 de maio de 2020.
EmTest da verdade.
José Alves Correia Neto

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIANIA 7º

TABELIONATO DE NOTAS
00052005015086809460809
Consulte:https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br/buscas
Reconheço por semelhança a assinatura de LUCIANO DE MOURA (2321331) análoga ao exemplar existente em meu arquivo. Dou fé.
Goiânia, 05 de maio de 2020.
EmTest da verdade.
José Alves Correia Neto

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 935905052018412508001; Data: 05/05/2020 18:42:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA68348-L3QN; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Consulte os dados do ato em: https://selodigital.tjgo.jus.br

ÇÃO EIRELE-ME
- GO – CEP: 74.
IATERIAISELET

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2020 11:48:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1513569

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/05/2021 18:42:15 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 93590505201841250800-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03badbc75f6999e0f054753062fe8b1aa60db2963c8219b90bb8d3dab37406abe234e195f3789f05483378c397db1cb594c4d3a9699b9928c2f71ba21ce3f4de

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

BRASIL
ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI

17.435.476/0001-58
BRASIL ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI
AV. 24 DE OUTUBRO QD. 16 LT. 04 Nº 3034
SETOR AEROVIARIO
CEP: 74.435-090
GOIÂNIA-GO

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

DATA. : 29.07.2018
ATT. : MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI.
SRº.: Alessandro Martins
REF.: Venda de Mercadoria

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.927.653/0001-77, estabelecida na Rua R5, nº 105, Qd R07, Lt 9-A, Setor Oeste, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, forneceu satisfatoriamente à **BRASIL ILUMINAÇAO E CONSTRUÇAO EIRELI**, CNPJ nº 17.435.476/0001-58, Materiais Elétricos, conforme abaixo totalizando o valor de **R$: 20.759,70**, conforme nota fiscal eletrônica (DANFE) 002/2018, dentro dos prazos contratados;

- **Lâmpadas Led e Vapor de Sódio.**
- **Reatores Vapor de Sódio**
- **Rele Fotoelétrico NA**
- **Luminária LED 180W**

Informamos ainda que os materiais entregues foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone a sua conduta.

Goiânia (GO), 30 de Julho de 2018.

BRASIL ILUMINACAO E CONSTRUÇÃO EIRELLI
CNPJ: 17.435.476/0001-58
JOSE JUNIOR PINHEIRO BARROSO
RG.: 4568434 - SPTCGO.
CPF: 021.813.751-60
REPRESENTANTE LEGAL

CARTÓRIO
Consulte: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Reconheço por semelhança a assinatura de JOSÉ JUNIOR PINHEIRO BARROSO (2677044) representante da BRASIL ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI análoga ao exemplar existente em meu arquivo. Dou fé.
Goiania, 30 de julho de 2018.
Em Test da verdade
Creudionilha Rodrigues da Silva Miranda

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 935913121909293500 61-1; Data: 13/12/2019 09:31:4
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM68243-KLCD-
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjgo.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/12/2019 11:24:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1414346

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/12/2020 09:31:41 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 93591312190929350061-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9fdfd68fcfa284c83ae48a6c1ac0864eed58781f7f5538ac7e43d4ab26655805e234e195f3789f05483378c397db1cb566bfa9d063c831949dbbcb6940581569

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 935912121912004306691-1; Data: 12/12/2019 12:04:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM64465-UJQL
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjgo.jus.br

ITAPACI
ORGULHO DE VIVER AQUI

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

DATA. : 12/12/2019
ATT. : Master Led Materiais Elétricos Eireli - ME
SR°.: Alessandro Martins Miguel
REF.: Pregão Presencial n°. 025 e 026/2019

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME**, inscrita no **CNPJ** sob o n° **27.927.653/0001-77**, sediada à Rua R5, N° 105, Qd 7, Lt 9A, Setor Oeste, Goiania GO CEP: 74.125-070, entregou os materiais elétricos, tais como;

- Abracadeira
- Alicate
- Bolsa para Ferramentas
- Luva Proteçao
- Chave de Fenda
- Braço Galvanizado a Fogo de 3MT e 1MT.
- Cabos
- Luminarias
- Reatores
- Reles
- Mangueiras de Led.
- Projetor
- Refletores
- Talabarte
- Lampadas

Em conformidade com as notas fiscais Eletrônicas n° 031, 077 e 078/2019.

Informamos ainda que os materiais entregues foram executados dentro dos padrões de qualidade é prazos contratados, nada havendo que desabone a sua conduta.

Por ser verdade, este documento segué assinado por:

40 OFÍCIO

WESLEY MARCOS DE SOUZA
Portaria n°: 0030/2017
CPF: 982 621 811 15 RG: 8755 CRAGO
Prefeitura Municipal de Itapaci GO.- Fone de Contato

TABELIONATO CARNEIRO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ITAPACI - ESTADO DE GOIAS
OSMAR BORGES CARNEIRO
OFICIAL

Controle: 120061216-6747

Reconheço por VERDADEIRA, a assinatura de WESLEY MARCOS DE SOUZA pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido aposta em minha presença, no que Dou Fé. Itapaci - GO, 12 de dezembro de 2019. Selo: 03071912113001809460020. Consulte este selo em: http://extrajudicial.tjgo.jus.br
Em test° da verdade.

Daniela C. E. C. Gomes Falcão - Tabeliã Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/12/2019 12:57:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1413594

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/12/2020 12:04:47 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 93591212191200430669-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba8801abeff7138cc8c1a8516dfc060450b23178ec79d8cab4507372f02e8387be234e195f3789f05483378c397d
b1cb5648cf742eb2e25ac64e4b9ab61219dce

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

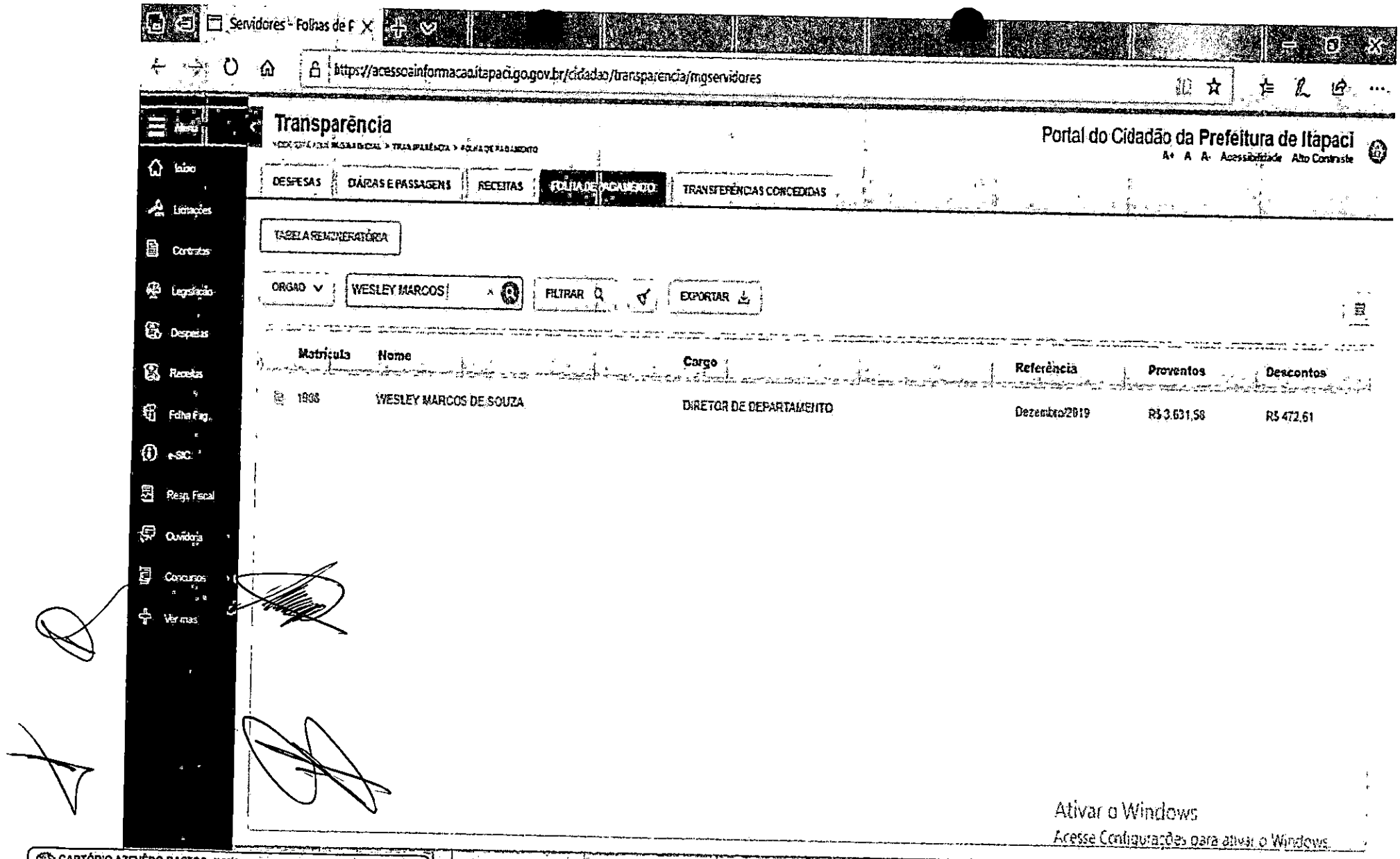

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 935916012015385200001-1 Data: 16/01/2020 15:42:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ76542-4HGL
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/01/2020 16:53:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1437367

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/01/2021 15:42:07 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 93591601201538520001-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba4e6cd4d298fbd2683a1f9bf1996613de09537ad096d962eda68ec96d514344fe234e195f3789f05483378c397d
b1cb5e02afeda66fd644bb6e91c9256890f89

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

RECEBEMOS DE MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº: 000.000.079 Série: 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº: 000.000.079
Série: 001
Folha: 1 de 1

MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME
RUA R5, 105 - QD. 7 LT. 9A
SETOR OESTE
GOIANIA/GO - CEP: 74.125-070
Telefone: (62) 3941-4455

CHAVE DE ACESSO
5219 1127 9276 5300 0177 5500 1000 0000 7910 0001 9774

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC.ADO.OU REC.TERC.		152192708860865 29/11/2019 14:05:46
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST.	CNPJ
106972340		27.927.653/0001-77

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA		C.N.P.J. / C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE ITAPACI		01.134.808/0001-24	29/11/2019
ENDEREÇO	COMPLEMENTO		DATA DA ENTRADA / SAÍDA
AV FLORESTA			29/11/2019
NÚMERO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	HORA DA SAÍDA
39	CENTRO	76.360-000	14:05
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ITAPACI	(62) 98416-1610	GO	

FATURA / DUPLICATA

001 30/11/201 23311.05

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.675,00	454,75	0,00	0,00	23.311,05

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.311,05

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO [0]	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J. / C.P.F.
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VLR. TOTAL	B.CÁLC.ICM	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1149	ABRACADEIRA PLASTICO 30CM	39174090	060	5.405	UN	1.500,0000	0,15000	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	BRACO CURVO 3MT GALVANIZADO A FOGO	73089090	000	5.102	UN	25,0000	107,00000	2.675,00	2.675,00	454,75	0,00	17,00	0,00
23580	CABO SINTENAX FLEXIVEL 2X4MM	85444900	060	5.405	MT	200,0000	5,54000	1.108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23579	CABO SINTENAX FLEXIVEL 2X6MM	85444900	060	5.405	MT	200,0000	7,30000	1.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23581	CABO SINTENAX FLEXIVEL 4X6MM	85444900	060	5.405	MT	150,0000	12,65000	1.897,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
862	CONJ CORDAO CORTINA 400 LEDS AZUL	94053000	060	5.405	UN	15,0000	127,00000	1.905,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16150	REATOR VAPOR 250W INTERNO	85041000	060	5.405	UN	27,0000	71,45000	1.929,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3827	REATOR VAPOR 70 W EXTERNO	85041000	060	5.405	UN	120,0000	48,22000	5.786,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Codigo da F.C.I: 86C95B5E-8C0D-4167-B60A-DE6DD4D5FE7B												
26018	REATOR VAPOR METALICO 2000W 380V	85393200	060	5.405	UN	5,0000	335,00000	1.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1005	RELE FOTOELETRICO NF	85364900	060	5.405	UN	300,0000	15,50000	4.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Pedido: 112 Vendedor: 2-VENDEDOR Condicao Pgto.: 79-DUPLICATA CONTRA APRESENTACAO
SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, POIS NAO ACEITAMOS
RECLAMACOES POSTERIORES
BANCO DO BRASIL AG:3483-5 C/C: 54014-5
NF
PEDIDO INTERNO 39 EMISSAO 29/11/2019 // PREGAO PRESENCIAL 26/2019 // ORDEM DE COMPRAS 30017 // LOCAL DE ENTREGA - GARAGEM MUNICIPAL / PREFEITURA AV. FLORESTA Nº 198 - CENTRO ITAPACI - GOIAS CEP. 76.360-000

RESERVADO AO FISCO

Emitido por SIAC Sistemas - (62) 4005-8550 - www.siacsistemas.com.br

RECEBEMOS DE MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.000.078
Série: 001

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº: 000.000.078
Série: 001
Folha: 1 de 1

MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME
RUA R5, 105 - QD. 7 LT. 9A
SETOR OESTE
GOIANIA/GO - CEP: 74.125-070
Telefone: (62) 3941-4455

CHAVE DE ACESSO
5219 1127 9276 5300 0177 5500 1000 0000 7810 0001 9769

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC.ADQ.OU REC.TERC.	152192708748087 29/11/2019 13:36:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST.	CNPJ
106972340		27.927.653/0001-77

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA	C.N.P.J. / C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE ITAPACI	01.134.808/0001-24	29/11/2019

ENDEREÇO	COMPLEMENTO	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
AV FLORESTA		29/11/2019

NÚMERO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	HORA DA SAÍDA
39	CENTRO	76.360-000	13:36

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ITAPACI	(62) 98416-1610	GO	

FATURA / DUPLICATA

001 30/11/201 30389,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
968,30	164,61	0,00	0,00	30.389,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.389,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO [0]	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J. / C.P.F.

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VLR. TOTAL	B.CALC.ICM	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1400	CABO SINTENAX FLEXIVEL 4X6MM	85444900	060	5.405	MT	250,0000	12,65000	3.162,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4228	CHAVE DE FENDA PHILLIPS ISOL 1/8X4	82054000	000	5.102	UN	3,0000	12,10000	36,30	36,30	6,17	0,00	17,00	0,00
1686	CHAVE DE FENDA PHILLIPS ISOL 3/16X4	82054000	260	5.405	UN	3,0000	10,50000	31,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3136	FITA ISOLANTE	39191020	060	5.405	UN	50,0000	2,40000	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2366	LAMPADA FLUOR TUB 20W X 220V	85395000	260	5.405	UN	50,0000	8,40000	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1315	LAMP FLUOR TUB 40WX220V	85395000	260	5.405	UN	50,0000	9,00000	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
326	LUMINARIA LED 150W	94054090	060	5.405	UN	15,0000	539,30000	8.089,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
851	MANGUEIRA CORRUGADA FLEX 1 1/2	94053000	000	5.102	UN	500,0000	1,38000	690,00	690,00	117,30	0,00	17,00	0,00
3765	PROJETOR QUADRADO 400W E-40	94051093	260	5.405	UN	15,0000	56,70000	850,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3826	REATOR VAPOR DE SODIO - 250W INTERNO	85041000	560	5.405	UN	100,0000	71,45000	7.145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Codigo da F.C.I: 86C95B5F-8C0D-4167-B60A-DF6DD4D5FE7B												
16023	REATOR VAPOR DE SODIO - 400W INTERNO	85041000	060	5.405	UN	20,0000	96,00000	1.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16025	REATOR VAPOR METAL 2000W 380V	85041000	060	5.405	UN	5,0000	335,00000	1.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2930	REFLETOR LED 20W	94051093	060	5.405	UN	25,0000	33,80000	845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
231	REFLETOR LED 50W	94054010	060	5.405	UN	25,0000	64,50000	1.612,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2398	RELE FOTOELETRICO NF	85364900	060	5.405	UN	200,0000	15,50000	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21119	TALABARDE	63072000	000	5.102	UN	2,0000	121,00000	242,00	242,00	41,14	0,00	17,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Pedido: 111 Vendedor: 2-VENDEDOR Condicao Pgto.: 79-DUPLICATA CONTRA APRESENTACAO
SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, POIS NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES
BANCO DO BRASIL AG:3483-5 C/C: 54014-5
NF
PEDIDO INTERNO Nº 40 EMISSAO 29/11/2019 // PREGAO PRESENCIAL 26/19 // DEPARTAMENTO ILUMINACAO PUBLICA // ORDEM DE COMPRAS Nº 30016 // FICHA 00148 // PROCESSO DE ORIGEM Nº 5471/2019 // LOCAL DE ENTREGA: GARAGEM MUNICIPAL/ PREFEITURA - AV. FLORESTA Nº 198 - CENTRO - ITAPACI - GOIAS - CEP: 76.360-000 // CONTATO: (62) 3361-2146 / WESLEY - COMPRAS // EMAIL: COMPRASITAPACI@GMAIL.COM

RESERVADO AO FISCO

Emitido por SIAC Sistemas - (62) 4005-8550 - www.siacsistemas.com.br

RECEBEMOS DE MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.000.077
Série: 001

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº: 000.000.077
Série: 001
Folha: 1 de 1

MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME
RUA R5, 105 - QD. 7 LT. 9A
SETOR OESTE
GOIANIA/GO - CEP: 74.125-070
Telefone: (62) 3941-4455

CHAVE DE ACESSO
5219 1127 9276 5300 0177 5500 1000 0000 7710 0001 9753

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADO OU REC.TERC.	152192708424119 29/11/2019 12:07:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST.	CNPJ
106972340		27.927.653/0001-77

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA	C.N.P.J. / C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE ITAPACI	01.134.808/0001-24	29/11/2019

ENDEREÇO	COMPLEMENTO	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
AV FLORESTA		29/11/2019

NÚMERO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	HORA DA SAÍDA
39	CENTRO	76.360-000	12:07

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ITAPACI	(62) 98416-1610	GO	

FATURA / DUPLICATA

001 30/11/201 25515.00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
11.250,00	1.912,50	0,00	0,00	25.515,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.515,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J. / C.P.F.
	0				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VLR. TOTAL	B.CÁLC.ICM	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
26089	MANGUEIRA LED 13MM IP65 220V 3000K	94054090	060	5.405	MT	402,0000	7,50000	3.015,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26093	MANGUEIRA LED 13MM IP65 220V AZ	94054090	060	5.405	MT	1.500,0000	7,50000	11.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	MANGUEIRA LED 13MM IP65 220V 6500K	94053000	000	5.102	MT	1.500,0000	7,50000	11.250,00	11.250,00	1.912,50	0,00	17,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido: 110 Vendedor: 59-FLAVIO OLIVEIRA - GERENTE LOJA Condicao Pgto.: 79-DUPLICATA CONTRA APRESENTACAO SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, POIS NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES BANCO DO BRASIL AG:3483-5 C/C: 54014-5	

Emitido por SIAC Sistemas - (62) 4005-8550 - www.siacsistemas.com.br

RECEBEMOS DE MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.000.031
Série: 001

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº: 000.000.031
Série: 001
Folha: 1 de 1

MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME
RUA RS. 105 - QD. 7 LT. 9A
SETOR OESTE
GOIANIA/GO - CEP: 74.175-070
Telefone: (00) 62394-14455

CHAVE DE ACESSO
5219 0927 9276 5300 0177 5500 1000 0000 3110 0000 0308

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC.ADO OU REC.TERC.	152192534396957 24/09/2019 11:32:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST.	CNPJ
106972340		27.927.653/0001-77

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA	C.N.P.J. / C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE ITAPACI	01.134.808/0001-24	24/09/2019

ENDEREÇO	COMPLEMENTO	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
AV FLORESTA		24/09/2019

NÚMERO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	HORA DA SAÍDA
39	CENTRO	76.360-000	11:32

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ITAPACI	(62) 98416-1610	GO	

FATURA / DUPLICATA

001 25/09/201 17220.15

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
733,40	124,68	0,00	0,00	17.220,15

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.220,15

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J. / C.P.F.
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	0				44.914.992/0018-86

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV A	GOIANIA	GO	102863849

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
44				493,000	493,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VLR. TOTAL	B.CALC.ICM	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1149	ABRACADEIRA PLASTICO 30CM	39174090	060	5.405	UN	919	0,15	137,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3608	ALICATE ELETRICISTA 8	90303329	200	5.102	UN	3	32,70	98,10	98,10	16,68	0,00	17,00	0,00
1707	BOLSA PARA FERRAMENTAS 430MM X 240MM X 300MM	42022900	000	5.102	UN	3	77,00	231,00	231,00	39,27	0,00	17,00	0,00
65	BRACO RETO 1MT GALV A FOGO	73144100	000	5.102	UN	1	17,30	17,30	17,30	2,94	0,00	17,00	0,00
1400	CABO SINTENAX FLEX 10MM PRETO	85444900	060	5.405	MT	100	5,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1403	CABO SISTENAX FLEX 16MM PRETO	85444900	060	5.405	MT	100	7,10	710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1406	CABO SINTENAX FLEX 2X10MM	85444900	060	5.405	MT	50	13,49	674,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4927	CINTO DE SEGURANCA PARAQUEDISTA 3 PONTAS	42033000	000	5.102	UN	2	193,50	387,00	387,00	65,79	0,00	17,00	0,00
326	LUMINARIA ABERTA E-27	94054090	060	5.405	UN	40	28,69	1.147,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	LUMINARIA FECHADA COM REFRATOR PARA LAMP ATE 250W	94051093	260	5.405	UN	9	139,70	1.257,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3444	LUVA DE PROTECAO PELICA	39172300	060	5.405	UN	3	33,50	100,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1152	LUVA PROTECAO ALTA TENSAO 5KV	39172300	060	5.405	UN	2	356,40	712,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16019	REATOR VAPOR MERCURIO - 400W EXTERNO	85041000	060	5.405	UN	20	63,90	1.278,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3828	REATOR VAPOR SODIO - 150W EXTERNO	85041000	560	5.405	UN	80	59,99	4.799,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Codigo da F.C.I: 86C95B5F-8C0D-4167-B60A-DF6DD4D5FE7B												
3605	REATOR VAPOR DE SODIO - 150W INTERNO	85041000	060	5.405	UN	10	53,24	532,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3826	REATOR VAPOR DE SODIO - 250W EXTERNO	85041000	560	5.405	UN	10	77,90	779,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Codigo da F.C.I: 86C95B5F-8C0D-4167-B60A-DF6DD4D5FE7B												
3827	REATOR VAPOR DE SODIO - 70W EXTERNO	85041000	560	5.405	UN	80	48,22	3.857,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Codigo da F.C.I: 86C95B5F-8C0D-4167-B60A-DF6DD4D5FE7B												

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Pedido: 47 Vendedor: 2-VENDEDOR Condicao Pgto.: 79-DUPLICATA CONTRA APRESENTACAO
SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, POIS NAO ACEITAMOS
RECLAMACOES POSTERIORES
BANCO DO BRASIL AG:3493-5 C/C: 54014-5
PEDIDO INTERNO Nº 15 EMISSAO 19/09/2019 // PREGAO PRESENCIAL 26/19 // DEPARTAMENTO ILUMINACAO PUBLICA // ORDEM DE COMPRA Nº 29110 // FICHA 00148 // ATA DE REGISTRO DE PREÇO 026/2019 // PROCESSO DE ORIGEM 5471/2019 // LOCAL DE ENTREGA: GARAGEM MUNICIPAL / PREFEITURA - AV. FLORESTA Nº 198 - CENTRO - ITAPACI - GOIAS - CEP: 76.360-000 // CONTATO: (62) 3361-2146 / WESLEY - COMPRAS // EMAIL: COMPRASITAPACI@GMAIL.COM

RESERVADO AO FISCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos que a empresa **MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, CNPJ: 27.927.653/0001-77, estabelecida na Rua R5, N°105, Qd 07, Lt 09A , Setor Oeste, CEP: 74.125-070, Goiania GO, nos fornecimentos a nós efetuados, conforme **Notas Fiscais** n° 045, 046, 056, 061, 064, 067, 069 e 070. Oriundas dos **Pregão Presencial n° 041/2019**, atendeu integralmente aos padrões de qualidade, prazos e preços pactuados.

Objeto Contratual:

Aquisição de material elétrico destinado a manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública em vias e logradouros e material elétrico destinado a obra de ampliação e expansão da rede de iluminação pública das avenidas lions e rotary internacional conforme memorial descritivo, planilhas, projetos e termo de referência.

Desta Forma recomendamos essa empresa como uma fornecedora e prestadora de serviços de elevado conceito técnico e excelente pontualidade.

Não há o que desabone sua conduta.

Peixoto de Azevedo (MT) 17 de Dezembro de 2019.

TABELIONATO

VANDERLEI FERRARI
RG 3.498.291-0 CPF 507.680.349-49
Função: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria n°8240

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL – PEIXOTO DE AZEVEDO – MT
Oficial Registradora e Tabelia Franciane Lemos Melo
Avenida Brasil nº 343, Centro - CEP: 78.530-000 - Fone: (66) 3575-1815
email: mtcartoriopeixoto@hotmail.com

Reconheço a(s) firma(s) POR VERDADEIRA de: VANDERLEI FERRARI Termo: 44555
Selo: BJC-55513 Cód.: 22 Valor: R$ 0,00 R$ 0,00
Poder Judiciário do estado de Mato Grosso
Cod. Cart.: 119
Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade
Peixoto de Azevedo - MT, 17 de dezembro de 2019
Ana Paula Manica Moraes
Escrevente

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 119

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
2º OFÍCIO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 93591401201011430407-1; Data: 14/01/2020 10:12:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ67937-4IHZ
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2020 10:49:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1433852

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/01/2021 10:12:17 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 93591401201011430407-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb5a87a60d30079d5e537acf4926e27529fccb8eacd364fe93fc55fcbc2b9733e234e195f3789f05483378c397db1cb5b98464b9e0d1c3ddf816167a5f7bccdf

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

RECEBEMOS DE MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.000.045
Série: 001

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº: 000.000.045
Série: 001
Folha: 1 de 1

MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME
RUA R9, 105 - QD. 7 LT. 9A
SETOR OESTE
GOIANIA/GO - CEP: 74.125-070
Telefone: (62) 3941-4455

CHAVE DE ACESSO
5219 1027 9276 5300 0177 5500 1000 0000 4510 0001 9446

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MER.SUJ.REG.S.TRIB.IMP.RET.ANT.	152192596540577 17/10/2019 15:53:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST.	CNPJ
106972340		27.927.653/0001-77

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA	C.N.P.J. / C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO	03.238.631/0001-31	17/10/2019

ENDEREÇO	COMPLEMENTO	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
R MINISTRO CESAR CALS	SEDE DA PREFEITURA	17/10/2019

NÚMERO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	HORA DA SAÍDA
S/N	CENTRO	78.530-000	15:53

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PEIXOTO DE AZEVEDO	( ) -	MT	

FATURA / DUPLICATA

001 18/10/201 26359.00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	26.359,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.359,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J. / C.P.F.
ALESSANDRO GLENIO SILVA	0				876.306.801-04

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	GOIANIA	GO	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
131				2.313,000	2.313,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VLR. TOTAL	B.CALC.ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1424	ARMACAO PRESS-BOW 1X1	73262000	060	6.404	UN	100	6,90	1.242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1403	CABO FLEX 4,0 MM ROLO COM 100M	85444900	060	6.404	MT	10	125,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1406	CABO FLEX 6,0MM ROLO COM 100M	85444900	060	6.404	MT	10	200,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3136	FITA ISOLANTE ALTA FUSAO DE 10MT	39191020	060	6.404	UN	30	8,90	267,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16028	REATOR PARA LAMP VAPOR DE SODIO DE 100 WATTS	85041000	060	6.404	UN	100	27,30	2.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3821	REATOR PARA LAMP VAPOR METAL DE 400 WATTS	85041000	560	6.404	UN	200	51,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Codigo da F.C.I: 86C95B5E-8C0D-4167-B60A-DF6DD4D5FE7B												
335	REATOR PARA LAMP VAPOR METAL DE 250 WATTS	85041000	060	6.404	UN	200	43,35	8.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DISPENSA PAGAMENTO DIFAL DE ACORDO COM A CF ART. 150, INCISO VI, ALINEA A, C/C . 2°, VIDE: RE 210.251-SP

Pedido: 65 Vendedor: 2-VENDEDOR Condicao Pgto.: 79-DUPLICATA CONTRA APRESENTACAO
SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, POIS NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES
BANCO DO BRASIL AG:3483-5 C/C: 54014-5
PEDIDO INTERNO Nº 20 EMISSAO 02/10/2019 // PREGAO PRESENCIAL 41/2019 // SECRETARIA MUNICIPIO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS // AUTORIZACAO DE DESPESA Nº 10292.6.1/2019 // PED. FORNE 62/2019 // NUM. PROCESSO 10292/2019 // CONTRATO: 166/2019 // LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO RUA MINISTRO CESAR CALS Nº 226 - CENTRO - PEIXOTO AZEVEDO/MT CEP 78530-000 // CONTATO: (66) 3575-5100 / 2668 LARISSA FIDELIS // EMAIL: PREFEITURAPEIXOTO@HOTMAIL.COM

RESERVADO AO FISCO

Emitido por SIAC Sistemas - (62) 4005-8550 - www.siacsistemas.com.br

RECEBEMOS DE MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.000.070
Série: 001

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº: 000.000.070
Série: 001
Folha: 1 de 1

MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME
RUA R5, 105 - QD. 7 LT. 9A
SETOR OESTE
GOIANIA/GO - CEP: 74.125-070
Telefone: (62) 3941-4455

CHAVE DE ACESSO
5219 1127 9276 5300 0177 5500 1000 0000 7010 0001 9680

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC.DESTINADO A N CONTRIB.	152192689211587 22/11/2019 09:12:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST.	CNPJ
106972340		27.927.653/0001-77

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA	C.N.P.J. / C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO	03.238.631/0001-31	22/11/2019

ENDEREÇO	COMPLEMENTO	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
R MINISTRO CESAR CALS	SEDE DA PREFEITURA	22/11/2019

NÚMERO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	HORA DA SAÍDA
S/N	CENTRO	78.530-000	09:12

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PEIXOTO DE AZEVEDO	( ) -	MT	

FATURA / DUPLICATA

001 23/11/201 16229.28

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
12.453,98	1.494,48	0,00	0,00	16.229,28

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.229,28

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J. / C.P.F.
ALESSANDRO GLENIO SILVA	0				876.306.801-04

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	GOIANIA	GO	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
129				777,000	777,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VLR. TOTAL	B.CALC.ICM	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1424	ARMACAO PRESS-BOW 1X1	73262000	060	6.404	UN	37	6,90	255,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1274	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO	85381000	060	6.404	UN	40	52,00	2.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
331	LUMIN. LED PUB 200W	94054090	060	6.404	UN	2	720,00	1.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	NUCLEO GALV. 3 ELEMENTO	90011011	000	6.108	UN	154	80,87	12.453,98	12.453,98	1.494,48	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DISPENSA PAGAMENTO DIFAL DE ACORDO COM A CF ART. 150, INCISO VI, ALINEA A, C/C . 2º, VIDE: RE 210.251-SP

Pedido: 99 Vendedor: 2-VENDEDOR Condicao Pgto.: 79-DUPLICATA CONTRA APRESENTACAO
[illegible]MOS QUE CONTRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, POIS NAO ACEITAMOS
[illegible]ACOES POSTERIORES
[illegible]O BRASIL AG:3483-5 C/C: 54014-5
PEDIDO INTERNO Nº 19 EMISSAO 02/10/2019 // PREGAO PRESENCIAL 41/2019 // SECRETARIA MUNICIPIO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS // NAD Nº 10292.5.1/2019 // PED. FORNE: 61/2019 // NUM. PROCESSO 10292/2019 // CONTRATO: 166/2019 // LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO RUA MINISTRO CESAR CALS Nº 226 - CENTRO - PEIXOTO AZEVEDO/MT CEP 78530-000 // CONTATO: (66) 3575-5100 / 2668 LARISSA FIDELIS // EMAIL: PREFEITURAPEIXOTO@HOTMAIL.COM

RESERVADO AO FISCO

Emitido por SIAC Sistemas - (62) 4005-8550 - www.siacsistemas.com.br

RECEBEMOS DE MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.000.069
Série: 001

MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME
RUA R5, 105 - QD. 7 LT. 9A
SETOR OESTE
GOIANIA/GO - CEP: 74.125-070
Telefone: (62) 3941-4455

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº: 000.000.069
Série: 001
Folha: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5219 1127 9276 5300 0177 5500 1000 0000 6910 0001 9670

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MER.SUJ.REG.S.TRIB.IMP.RET.ANT.	152192689126361 22/11/2019 08:40:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST.	CNPJ
106972340		27.927.653/0001-77

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA	C.N.P.J. / C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO	03.238.631/0001-31	22/11/2019

ENDEREÇO	COMPLEMENTO	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
R MINISTRO CESAR CALS	SEDE DA PREFEITURA	22/11/2019

NÚMERO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	HORA DA SAÍDA
S/N	CENTRO	78.530-000	08:40

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PEIXOTO DE AZEVEDO	( ) -	MT	

FATURA / DUPLICATA

001 23/11/201 33120.00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	33.120,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.120,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J. / C.P.F.
ALESSANDRO GLENIO SILVA	0				876.306.801-04

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	GOIANIA	GO	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
46				414,000	414,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VLR. TOTAL	B.CÁLC.ICM	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
326	LUMINARIA LED PUB. 200W	94054090	060	6.404	UN	46	720,00	33.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DISPENSA PAGAMENTO DIFAL DE ACORDO COM A CF ART. 150, INCISO VI, ALINEA A, C/C . 2º, VIDE: RE 210.251-SP

Pedido: 71 Vendedor: 2-VENDEDOR Condicao Pgto.: 79-DUPLICATA CONTRA APRESENTACAO
SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, POIS NAO ACEITAMOS
RECLAMACOES POSTERIORES
BANCO DO BRASIL AG:3483-5 C/C: 54014-5
PEDIDO INTERNO 25 EMISSAO 28/10/2019 // PREGAO PRESENCIAL 41/2019 // SECRETARIA MUNICIPIO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS // NOTA DE AUTORIZACAO DE DESPESA 10292.6.2/2019 // LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO RUA MINISTRO CESAR CALS N 226 - CENTRO - PEIXOTO AZ[illegible]AT CEP 78530-000 // CONTATO: (66) 3575-5100/2668 LARISSA FIDELIS // EMAIL: PREFEITURAPEIXOTO@HOTMAIL.COM

RESERVADO AO FISCO

Emitido por SIAC Sistemas - (62) 4005-8550 - www.siacsistemas.com.br

RECEBEMOS DE MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.000.067
Série: 001

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº: 000.000.067
Série: 001
Folha: 1 de 1

MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME
RUA R5, 105 - QD. 7 LT. 9A
SETOR OESTE
GOIANIA/GO - CEP: 74.125-070
Telefone: (62) 3941-4455

CHAVE DE ACESSO
5219 1127 9276 5300 0177 5500 1000 0000 6710 0001 9650

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC.DESTINADO A N CONTRIB.	152192689064229 22/11/2019 08:16:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST.	CNPJ
106972340		27.927.653/0001-77

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA	C.N.P.J. / C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO	03.238.631/0001-31	22/11/2019

ENDEREÇO	COMPLEMENTO	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
R MINISTRO CESAR CALS	SEDE DA PREFEITURA	22/11/2019

NÚMERO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	HORA DA SAÍDA
S/N	CENTRO	78.530-000	08:16

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PEIXOTO DE AZEVEDO	( ) -	MT	

FATURA / DUPLICATA

001 23/11/201 2986.00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
46,00	5,52	0,00	0,00	2.986,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.986,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J. / C.P.F.
ALESSANDRO GLENIO SILVA	0				876.306.801-04

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	GOIANIA	GO	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
10				151,000	151,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VLR. TOTAL	B.CÁLC.ICM	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1400	CABO ELETRICO PP 2X4MM C/ 100M	85444900	060	6.404	MT	10	294,00	2.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3047	SUPORTE P/ SOQUETE E-27	94054090	000	6.108	UN	20	2,30	46,00	46,00	5,52	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DISPENSA PAGAMENTO DIPAM DE ACORDO COM A CF ART. 150, INCISO VI, ALINEA A, C/C . 2º, VIDE: RE 210.251-SP

Pedido: 97 Vendedor: 2-VENDEDOR Condicao Pgto.: 79-DUPLICATA CONTRA APRESENTACAO
SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, POIS NAO ACEITAMOS
RECLAMACOES POSTERIORES
BANCO DO BRASIL AG:3483-5 C/C: 54014-5
INTERNO Nº 20 EMISSAO 02/10/2019 // PREGAO PRESENCIAL 41/2019 // SECRETARIA MUNICIPIO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS // DOTACAO DE DESPESA Nº 10292.6.1/2019 // PED. FORNE 62/2019 // NUM. PROCESSO 10292/2019 // CONTRATO: 166/2019 ./ LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO RUA MINISTRO CESAR CALS Nº 226 - CENTRO - PEIXOTO AZEVEDO/MT CEP 78530-000 // CONTATO: (66) 3575-5100 / 2668 LARISSA FIDELIS // EMAIL: PREFEITURAPEIXOTO@HOTMAIL.COM

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.000.064
Série: 001

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº: 000.000.064
Série: 001
Folha: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5219 1127 9276 5300 0177 5500 1000 0000 6410 0001 9623

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME
RUA R5, 105 - QD. 7 LT. 9A
SETOR OESTE
GOIANIA/GO - CEP: 74.125-070
Telefone: (62) 3941-4455

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC.DESTINADO A N CONTRIB.	152192680867426 19/11/2019 08:38:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST.	CNPJ
106972340		27.927.653/0001-77

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA	C.N.P.J. / C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO	03.238.631/0001-31	19/11/2019

ENDEREÇO	COMPLEMENTO	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
R MINISTRO CESAR CALS	SEDE DA PREFEITURA	19/11/2019

NÚMERO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	HORA DA SAÍDA
S/N	CENTRO	78.530-000	08:38

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PEIXOTO DE AZEVEDO	(_) -	MT	

FATURA / DUPLICATA

001 20/11/201 49000.00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
49.000,00	5.880,00	0,00	0,00	49.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J. / C.P.F.
LUIZ ANTONIO PINHEIRO FLORES	0				303.500.420-04

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	GRAVATAI	RS	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
25				23.500,000	23.500,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VLR. TOTAL	B.CALC.ICM	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40	POSTE CONCRETO CIRCULAR CONICO 15 MTS	73089010	000	6.108	UN	25	1.960,00	49.000,00	49.000,00	5.880,00	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DISPENSA PAGAMENTO DIFAL DE ACORDO COM A CF ART. 150, INCISO VI, ALINEA A, C/C . 2º, VIDE: RE 210.251-SP Pedido: 92 Vendedor: 2-VENDEDOR Condicao Pgto.: 79-DUPLICATA CONTRA APRESENTACAO SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, POIS NAO ACEITAMOS BANCO DO BRASIL AG:3483-5 C/C: 54014-5 BANCO DO BRASIL AG:3483-5 C/C: 54014-5 PEDIDO INTERNO Nº 19 EMISSAO 02/10/2019 // PREGAO PRESENCIAL 41/2019 // SECRETARIA MUNICIPIO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS // NAD Nº 1/2019 // PED. FORNE: 61/2019 // NUM. PROCESSO 10292/2019 // CONTRATO: 166/2019 //	

Emitido por SIAC Sistemas - (62) 4005-8550 - www.siacsistemas.com.br

RECEBEMOS DE MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.000.061
Série: 001

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº: 000.000.061
Série: 001
Folha: 1 de 1

MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME
RUA R5, 105 - QD. 7 LT. 9A
SETOR OESTE
GOIANIA/GO - CEP: 74.125-070
Telefone: (62) 3941-4455

CHAVE DE ACESSO
5219 1127 9276 5300 0177 5500 1000 0000 6110 0001 9591

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC.DESTINADO A N CONTRIB.	152192663353978 12/11/2019 10:53:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST.	CNPJ
106972340		27.927.653/0001-77

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA	C.N.P.J. / C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO	03.238.631/0001-31	12/11/2019

ENDEREÇO	COMPLEMENTO	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
R MINISTRO CESAR CALS	SEDE DA PREFEITURA	12/11/2019

NÚMERO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	HORA DA SAÍDA
S/N	CENTRO	78.530-000	10:53

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PEIXOTO DE AZEVEDO	( ) -	MT	

FATURA / DUPLICATA

001 13/11/201 96040.00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
96.040,00	11.524,80	0,00	0,00	96.040,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.040,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO [0]	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J. / C.P.F.

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VLR. TOTAL	B.CALC.ICM	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10	POSTE DE CONCRETO CONICO, 15200, COMP TOTAL 15 M	73089010	000	6.108	UN	49	1.960,00	96.040,00	96.040,00	11.524,80	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DISPENSA PAGAMENTO DIFAL DE ACORDO COM A CF ART. 150, INCISO VI, ALINEA A, C/C . 2º, VIDE: RE 210.251-SP

Pedido: 91 Vendedor: 2-VENDEDOR Condicao Pgto.: 79-DUPLICATA CONTRA APRESENTACAO
SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, POIS NAO ACEITAMOS
RECLAMACOES POSTERIORES
BANCO DO BRASIL AG:3483-5 C/C: 54014-5
COMPRAS***
INTERNO Nº 19 EMISSAO 02/10/2019 // PREGAO PRESENCIAL 41/2019 /* SECRETARIA MUNICIPIO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS // NAD Nº 1/2019 // PED. FORNE: 61/2019 // NUM. PROCESSO 10292/2019 */ CONTRATO: 166/2019 // LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO RUA MINISTRO CESAR CALS Nº 226 - CENTRO - PEIXOTO AZEVEDO/MT CEP 78530-000 // CONTATO:(66) 3575-5100 / 2668 LARISSA FIDELIS // EMAIL: PREFEITURAPEIXOTO@HOTMAIL.COM

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.000.056
Série: 001

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº: 000.000.056
Série: 001
Folha: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5219 1127 9276 5300 0177 5500 1000 0000 5610 0001 9540

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME
RUA R5, 105 - QD. 7 LT. 9A
SETOR OESTE
GOIANIA/GO - CEP: 74.125-070
Telefone: (62) 3941-4455

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERC.DESTINADO A N CONTRIB.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 152192653466933 08/11/2019 14:14:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST.	CNPJ
106972340		27.927.653/0001-77

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA	C.N.P.J. / C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO	03.238.631/0001-31	08/11/2019

ENDEREÇO	COMPLEMENTO	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
R MINISTRO CESAR CALS	SEDE DA PREFEITURA	08/11/2019

NÚMERO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	HORA DA SAÍDA
S/N	CENTRO	78.530-000	14:14

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PEIXOTO DE AZEVEDO	( ) -	MT	

FATURA / DUPLICATA

001 09/11/201 49000.00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
49.000,00	5.880,00	0,00	0,00	49.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J. / C.P.F.
MARCIO LUIS RADUNZ	0				464.194.460-15

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	HORIZONTINA	RS	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
25				23.500,000	23.500,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VLR. TOTAL	B.CALC.ICM	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR CONICO 15200, 15 MTS	73089010	000	6.108	UN	25	1.960,00	49.000,00	49.000,00	5.880,00	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DISPENSA PAGAMENTO DIFAL DE ACORDO COM A CF ART. 150, INCISO VI, ALINEA A, C/C , 2º, VIDE: RE 210.251-SP

Pedido: 84 Vendedor: 2-VENDEDOR Condicao Pgto.: 79-DUPLICATA CONTRA APRESENTACAO
SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, POIS NAO ACEITAMOS
RECLAMACOES POSTERIORES
BANCO DO BRASIL AG:3480-5 C/C: 54014-5
INTERNO Nº 19 EMISSAO 02/10/2019 // PREGAO PRESENCIAL 41/2019 // SECRETARIA MUNICIPIO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS // NAD Nº 1/2019 // PED. FORNE: 61/2019 // NUM. PROCESSO 10292/2019 // CONTRATO: 166/2019 //

RESERVADO AO FISCO

Emitido por SIAC Sistemas - (62) 4005-8550 - www.siacsistemas.com.br

RECEBEMOS DE MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.000.046
Série: 001

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº: 000.000.046
Série: 001
Folha: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5219 1027 9276 5300 0177 5500 1000 0000 4610 0001 9451

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME
RUA R5, 105 - QD. 7 LT. 9A
SETOR OESTE
GOIANIA/GO - CEP: 74.125-070
Telefone: (62) 3941-4455

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERC.DESTINADO A N CONTRIB.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 152192596677067 17/10/2019 16:34:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST.	CNPJ
106972340		27.927.653/0001-77

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA	C.N.P.J. / C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO	03.238.631/0001-31	17/10/2019

ENDEREÇO	COMPLEMENTO	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
R MINISTRO CESAR CALS	SEDE DA PREFEITURA	17/10/2019

NÚMERO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	HORA DA SAÍDA
S/N	CENTRO	78.530-000	16:34

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PEIXOTO DE AZEVEDO	( ) -	MT	

FATURA / DUPLICATA

001 18/10/701 114278.18

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.749,58	329,95	0,00	0,00	114.278,18

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.278,18

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J. / C.P.F.
ALESSANDRO GLENIO SILVA	0				876.306.801-04

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	GOIANIA	GO	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
159				1.471,000	1.471,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VLR. TOTAL	B.CALC.ICM	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1424	ARMACAO PRESS-BOX 1X1	73262000	060	6.404	UN	94	6,90	648,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
331	LUMINARIA MOD LED PUBLICA 200W	94054090	060	6.404	UN	154	720,00	10.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	NUCLEO GALV. P/ 03 ELEMENTOS	90011011	000	6.108	UN	34	80,87	2.749,58	2.749,58	329,95	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DISPENSA PAGAMENTO DIFAL DE ACORDO COM A CF ART. 150, INCISO VI, ALINEA A, C/C . 2º, VIDE: RE 210.251-SP

Pedido: 67 Vendedor: 2-VENDEDOR Condicao Pgto.: 79-DUPLICATA CONTRA APRESENTACAO
SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, POIS NAO ACEITAMOS
B [illegible]ÇOES POSTERIORES
B[illegible] DO BRASIL AG:3483-5 C/C: 54014-5
F[illegible] TERNO Nº 19 EMISSAO 02/10/2019 // PREGAO PRESENCIAL 41/2019 // SECRETARIA MUNICIPIO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS // NAD Nº [illegible]2019 // PED. FORNE: 61/2019 // NUM. PROCESSO 10292/2019 // CONTRATO: 166/2019 // LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO RUA MINISTRO CESAR CALS Nº 226 - CENTRO - PEIXOTO AZEVEDO/MT CEP 78530-000 // CONTATO: (66) 3575-5100 / 2668 LARISSA FIDELIS // EMAIL: PREFEITURAPEIXOTO@HOTMAIL.COM

RESERVADO AO FISCO

A
Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA
Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2020-RETIFICADO
Processo Adm nº: 12900/2020
Registro de Preços
CNPJ: 06.089.668/0001-33
Julgamento: Menor Preço Item
Abertura: Dia 15/05/2020 às 08h30min.

Objeto: 1.1 – A presente Licitação tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, em quantidades e especificações constantes no Anexo I, que faz parte integrante deste edital.

DECLARAÇÃO – ANEXO II

A empresa, **GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELE - ME, CNPJ. Nº 27.927.653/0001-77,** Inscrição Estadual Nº 10.697.234-0 Inscrição Municipal Nº 4459237, estabelecida na Rua R-5, 105 QD. 07 LT. 09-A - SETOR OESTE, Goiânia – GO. - CEP. 74.125-070. Fone: 62 3941 4455, e-mail: goiasledmateriaiseletricos@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Alessandro Martins Miguel**, brasileiro, empresário, portador do documento de identidade nº. **2.776.939 SSP/GO**, inscrito no CPF/MF sob o nº **788.729.281-68**, residente e domiciliado no Município de Trindade no Estado de Goiás, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, por intermédio de seu representante legal abaixo assina, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA** interessada em participar do Pregão Presencial n.º 13/2020, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA**, declaro sob as penas da Lei, que nos Termo do item 7.1.5, subitem 7.1.5.1 do Edital, que inexiste impedimento legal e contra a empresa GOIÁS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI para participar ou contratar com a Administração.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,

Goiânia - GO, 15 de Maio de 2020

GOIÁS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELE - ME
CNPJ: 27.927.653/0001-77
Alessandro Martins Miguel
RG nº. 2.776.939 SSP/GO / CPF nº. 788.729.281-68
Socio Proprietário

GOIÁS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME

27.927.653/0001-77
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI
RUA: R 5 Nº 105 QD.07 LT. 09A
SETOR OESTE
CEP: 74.125-070
GOIÂNIA - GO

A
Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA
Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2020-RETIFICADO
Processo Adm nº: 12900/2020
Registro de Preços
CNPJ: 06.089.668/0001-33
Julgamento: Menor Preço Item
Abertura: Dia 15/05/2020 às 08h30min.

Objeto: 1.1 – A presente Licitação tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, em quantidades e especificações constantes no Anexo I, que faz parte integrante deste edital.

DECLARAÇÃO – ANEXO V

A empresa, **GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELE - ME, CNPJ. Nº 27.927.653/0001-77,** Inscrição Estadual Nº 10.697.234-0 Inscrição Municipal Nº 4459237, estabelecida na Rua R-5, 105 QD. 07 LT. 09-A - SETOR OESTE, Goiânia – GO. - CEP. 74.125-070. Fone: 62 3941 4455, e-mail: goiasledmateriaiseletricos@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Alessandro Martins Miguel**, brasileiro, empresário, portador do documento de identidade nº. **2.776.939 SSP/GO,** inscrito no CPF/MF sob o nº **788.729.281-68,** residente e domiciliado no Município de Trindade no Estado de Goiás, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, por intermédio de seu representante legal abaixo assina, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA DECLARA,** para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,

Goiânia - GO, 15 de Maio de 2020

GOIÁS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELE - ME
CNPJ: 27.927.653/0001-77
Alessandro Martins Miguel
RG nº. 2.776.939 SSP/GO / CPF nº. 788.729.281-68
Socio Proprietário

GOIÁS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME

27.927.653/0001-77
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI
RUA: R 5 Nº 105 QD.07 LT. 09A
SETOR OESTE
CEP: 74.125-070
GOIÂNIA - GO

A
Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA
Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2020-RETIFICADO
Processo Adm nº: 12900/2020
Registro de Preços
CNPJ: 06.089.668/0001-33
Julgamento: Menor Preço Item
Abertura: Dia 15/05/2020 às 08h30min.

Objeto: 1.1 – A presente Licitação tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, em quantidades e especificações constantes no Anexo I, que faz parte integrante deste edital.

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

empresa, **GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELE - ME, CNPJ. Nº 27.927.653/0001-77,** crição Estadual Nº 10.697.234-0 Inscrição Municipal Nº 4459237, estabelecida na Rua R-5, 105 QD. 07 LT. 09-A - SETOR OESTE, Goiânia – GO. - CEP. 74.125-070. Fone: 62 3941 4455, e-mail: goiasledmateriaiseletricos@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Alessandro Martins Miguel**, brasileiro, empresário, portador do documento de identidade nº. **2.776.939 SSP/GO**, inscrito no CPF/MF sob o nº **788.729.281-68**, residente e domiciliado no Município de Trindade no Estado de Goiás, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, por intermédio de seu representante legal abaixo assina, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA;**

1.0 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF - ART. 27, INCISO V, DA LEI 8.666/93;

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO NO QUE DIZ RESPEITO A PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO;

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado mentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO DE SUBMETER-SE A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CORRESPONDENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO;

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,

Goiânia - GO, 15 de Maio de 2020

GOIÁS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELE - ME
CNPJ: 27.927.653/0001-77
Alessandro Martins Miguel
RG nº. 2.776.939 SSP/GO / CPF nº. 788.729.281-68
Socio Proprietário

A
Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA
Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2020-RETIFICADO
Processo Adm nº: 12900/2020
Registro de Preços
CNPJ: 06.089.668/0001-33
Julgamento: Menor Preço Item
Abertura: Dia 15/05/2020 às 08h30min.

Objeto: 1.1 – A presente Licitação tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, em quantidades e especificações constantes no Anexo I, que faz parte integrante deste edital.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa, **GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELE - ME, CNPJ. Nº 27.927.653/0001-77,** crição Estadual Nº 10.697.234-0 Inscrição Municipal Nº 4459237, estabelecida na Rua R-5, 105 QD. 07 LT. 09-A - SETOR OESTE, Goiânia – GO. - CEP. 74.125-070. Fone: 62 3941 4455, e-mail: goiasledmateriaiseletricos@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Alessandro Martins Miguel**, brasileiro, empresário, portador do documento de identidade nº. **2.776.939 SSP/GO**, inscrito no CPF/MF sob o nº **788.729.281-68**, residente e domiciliado no Município de Trindade no Estado de Goiás, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, por intermédio de seu representante legal abaixo assina, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA;**

DECLARA para fins do disposto no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A) a proposta apresentada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020** foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
B) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
C) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020** quanto a participar ou não da referida licitação;
que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
E) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA** antes da abertura oficial das propostas; e
F) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,

Goiânia - GO, 15 de Maio de 2020

GOIÁS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELE - ME
CNPJ: 27.927.653/0001-77
Alessandro Martins Miguel
RG nº. 2.776.939 SSP/GO / CPF nº. 788.729.281-68
Socio Proprietário

27.927.653/0001-77
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI
RUA: R 5 Nº 105 QD.07 LT. 09A
SETOR OESTE
CEP: 74.125-070
GOIÂNIA - GO

A
Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA
Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2020-RETIFICADO
Processo Adm nº: 12900/2020
Registro de Preços
CNPJ: 06.089.668/0001-33
Julgamento: Menor Preço Item
Abertura: Dia 15/05/2020 às 08h30min.

Objeto: 1.1 – A presente Licitação tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, em quantidades e especificações constantes no Anexo I, que faz parte integrante deste edital.

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A empresa, **GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELE - ME, CNPJ. Nº 27.927.653/0001-77,** Inscrição Estadual Nº 10.697.234-0 Inscrição Municipal Nº 4459237, estabelecida na Rua R-5, 105 QD. 07 LT. 09-A - SETOR OESTE, Goiânia – GO. - CEP. 74.125-070. Fone: 62 3941 4455, e-mail: goiasledmateriaiseletricos@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Alessandro Martins Miguel**, brasileiro, empresário, portador do documento de identidade nº. **2.776.939 SSP/GO**, inscrito no CPF/MF sob o nº **788.729.281-68**, residente e domiciliado no Município de Trindade no Estado de Goiás, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, por intermédio de seu representante legal abaixo assina, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA;**

DECLARO sob as penalidades da lei, que a empresa **GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME,** CNPJ nº **27.927.653/0001-77** está localizada e em pleno funcionamento na Rua R-5, 105 QD. 07 LT. 09-A - SETOR OESTE, cidade de Goiânia, Estado(a) Goiás, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita *in loco* (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito à ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação a empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo o **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA** de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações indireta, a qualquer funcionário do **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA,** nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

1. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA;**

2. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

3. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

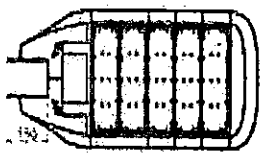

27.927.653/0001-77
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI
RUA: R 5 Nº 105 QD.07 LT. 09A
SETOR OESTE
CEP: 74.125-070
GOIÂNIA - GO

A
Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA
Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2020-RETIFICADO
Processo Adm nº: 12900/2020
Registro de Preços
CNPJ: 06.089.668/0001-33
Julgamento: Menor Preço Item
Abertura: Dia 15/05/2020 às 08h30min.

Objeto: 1.1 – A presente Licitação tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, em quantidades e especificações constantes no Anexo I, que faz parte integrante deste edital.

4. Apoiar e colaborar com o **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA** em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

declara que:

5. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

6. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

7. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,

Goiânia - GO, 15 de Maio de 2020

GOIÁS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELE - ME
CNPJ: 27.927.653/0001-77
Alessandro Martins Miguel
RG nº. 2.776.939 SSP/GO / CPF nº. 788.729.281-68
Socio Proprietário

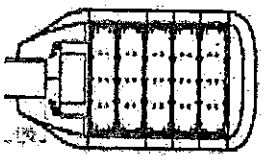

GOIÁS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME

27.927.653/0001-77
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI
RUA: R 5 Nº 105 QD.07 LT. 09A
SETOR OESTE
CEP: 74.125-070
GOIÂNIA - GO

A
Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA
Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2020-RETIFICADO
Processo Adm nº: 12900/2020
Registro de Preços
CNPJ: 06.089.668/0001-33
Julgamento: Menor Preço Item
Abertura: Dia 15/05/2020 às 08h30min.

Objeto: 1.1 – A presente Licitação tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, em quantidades e especificações constantes no Anexo I, que faz parte integrante deste edital.

DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO

DADOS DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL: GOIÁS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI – ME
CNPJ: 27.927.653/0001-77
ENDEREÇO: RUA R-5, Nº 105 QD. 07 LT. 09A – SETOR OESTE – GOIÂNIA – GOIÁS – CEP: 74.125-070
FONE: 62 3941 4455
E-MAIL: goiasledmateriaiseletricos@gmail.com
DADOS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA
NOME: ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: EMPRESARIO
CARTEIRA IDENTIDADE: 2.776.939 SSP/GO
CPF: 788.729.281-68
DADOS BANCARIOS:
BANCO: BANCO DO BRASIL S/A
AGENCIA: 3483-5
CONTA CORRENTE: 54.014-5
BANCO: 001

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,

Goiânia - GO, 15 de Maio de 2020

GOIÁS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELE - ME
CNPJ: 27.927.653/0001-77
Alessandro Martins Miguel
RG nº. 2.776.939 SSP/GO / CPF nº. 788.729.281-68
Socio Proprietário

Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias SINTEGRA / ICMS

Consulta Pública ao Cadastro ESTADO DE GOIÁS

Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :05/05/2020 - 18:52:41

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ: 27.927.653/0001-77

INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE : 10.697.234-0

NOME EMPRESARIAL:
MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTTRUÇÃO EIRELI - ME

CONTRIBUINTE?
SIM

NOME FANTASIA:
MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:
RUA R 5

NÚMERO: 105 **QUADRA:** R 07 **LOTE:** 9-A **COMPLEMENTO:**

BAIRRO:
SETOR OESTE

MUNICÍPIO:
GOIANIA

UF:
GO

CEP:
74125070

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ATIVIDADE PRINCIPAL

4673700 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

(MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO: COMÉRCIO ATACADISTA DE)

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4212000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

UNIDADE AUXILIAR:

CONDIÇÃO DE USO:

DATA FINAL DE CONTRATO:

REGIME DE APURAÇÃO:
NORMAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:
ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA SITUAÇÃO CADASTRAL:
11/07/2018

DATA DE CADASTRAMENTO:
06/07/2017

OPERAÇÕES COM NF-E:
HABILITADO

OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 05/05/2020 18:52:41

Acessar cadastro de outro Estado - Nota de esclarecimento ao contribuinte

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES

INSCRIÇÃO	VALIDADE	SITUAÇÃO DO CADASTRO
4459237	**17/04/2022**	**ATIVO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO EIRELI

NOME DE FANTASIA
GOIAS LED MAT ELETRICOS E CONSTRUCAO

ENDEREÇO
R R5 NUM 105 QD R7 LT 9A - SET OESTE

INFORMAÇÕES GERAIS

NATUREZA JURÍDICA	ABERTURA	ÚLTIMO EVENTO	NATUREZA	ORIGEM
EIRELI DE NAT.EMPRESAR.	08/06/2017	02/03/2020	CORRECAO ALTERACAO	CONTRIBUINTE

ESCRITA CONTÁBIL	ESTIMATIVA	INCENTIVO/REGIME	ISENTO/IMUNE
NAO			NAO

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO COMERCIAL	REGISTRO	NUM
.927.653/0001-77		52600524712	JUCEG	1

ATIVIDADES EXECUTADAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
467370000	Comercio atacadista de material eletrico
411070000	Incorporacao de empreendimentos imobiliarios
412040000	Construcao de edificios
421110100	Construcao de rodovias e ferrovias
421200000	Construcao de obras-de-arte especiais
421380000	Obras de urbanizacao - ruas, pracas e calcadas
422190200	Construcao de estacoes e redes de distribuicao de energia eletrica
422270100	Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irriga
432910400	Montagem e instalacao de sistemas e equipamentos de iluminacao e sinalizacao em vias publicas, portos e aerop
439919900	Servicos especializados para construcao nao especificados anteriormente
432919900	Outras obras de instalacoes em construcoes nao especificadas anteriormente

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME	CPF	ENDEREÇO
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL	78872928168	4 NUM SN QD 0 LT 0 - QUADRA01 LOTE - F

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

TA INCLUSÃO	ÚLTIMA ALTERAÇÃO	N. PROCESSO
18/08/2017	05/03/2020	

EM 02/03/2020 EFETUOU CORRECAO ALTERACAO

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 935917042010583900G8-1; Data: 17/04/2020 10:59:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ79084-JUN8;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/04/2020 12:07:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1503693

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/04/2021 10:59:14 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 93591704201058390068-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba291cf0e528b82518f23a83f21e084cfe8cdf13e96c0301821d7dbe0ff5e4194e234e195f3789f05483378c397db1cb5ba10ea945244566d8db5c98d1124640a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/05/2020 às 18:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 27.927.653/0001-77.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EB1.E15B.D14E.0867 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO EIRELI**

CPF/CNPJ: **27.927.653/0001-77**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:06:04 do dia 05/05/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA

Código de controle da certidão: FUAA050520190604

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/05/2020 19:13:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO EIRELI**
CNPJ: **27.927.653/0001-77**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ALTERAÇÃO Nº 05 PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE DENOMINADA "RIBEIRO E BRAGA LTDA".

FRANCISCO CLEOMAR RIBEIRO BRAGA, brasileiro, solteiro, empresário, RG 026515812003-6 e CPF 027.704.563-00, residente e domiciliado á Rua Coelho Neto, Nº292, Centro, CEP: 65710-000 - cidade Lago do Junco - MA – estado Maranhão; **CLEONARDO RIBEIRO BRAGA**, brasileiro, solteiro, empresário, RG 033370192007-3 e CPF 057.212.543-78, residente e domiciliado á Rua Coelho Neto, Nº292, Centro, CEP: 65710-000 – cidade Lago do Junco – estado Maranhão; únicos sócios componentes da sociedade **RIBEIRO E BRAGA LTDA**, sediada á Rua Coronel Pedro Bogea, Nº222A, Centro, CEP: 65715-000 – cidade Lago da Pedra – estado Maranhão, com contrato social arquivado na Junta Comercial do estado do Maranhão – JUCEMA, sob **NIRE nº 2120049881-6**, em 15/03/2001 e inscrita no **CNPJ** sob o **Nº 04.349.014/0001-76**, resolvem promover nova alteração contratual, bem como a consolidação das cláusulas contratuais, nos seguintes termos:

CLAUSULA PRIMEIRA - Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE RIBEIRO E BRAGA LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação de RIBEIRO E BRAGA LTDA, com sede e foro na cidade de Lago da Pedra, estado do Maranhão, à Rua Coronel Pedro Bogea, número 222A, Bairro Centro e CEP: 65715-000.

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem como objetivo social a:

- 4744-0/99- Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral
- 4120-4/00- Construção de Edifícios
- 4761-0/03 - Comércio Varejista De Artigos De Papelaria
- 4213-8/00 - Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas
- 4211-1/01- Construção de Rodovias e Ferrovias
- 4221-9/02- Construção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica
- 4211-1/02- Pintura Para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos
- 4222-7/02- Obras de Irrigação
- 4292-8/01- Montagem de Estruturas Metálicas
- 4292-8/02- Obras de Montagem Industrial
- 4291-0/00- Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais
- 4311-8/01- Demolição de Edifícios e Outras Estruturas
- 4311-8/02- Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno
- 4313-4/00- Obras de Terraplenagem
- 4321-5/00- Instalação e Manutenção Elétrica
- 4322-3/01- Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás
- 4322-3/03- Instalações de Sistema de Prevenção Contra Incêndio
- 4330-4/01- Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil
- 4330-4/03- Obras de Acabamento em Gesso e Estuque
- 4330-4/04- Serviços de Pintura de Edifícios em Geral
- 4330-4/05- Aplicação de Revestimentos e de Resinas em Interiores e Exteriores
- 4330-4/99- Outras Obras de Acabamento da Construção (os serviços de chapisco, emboço e reboco)
- 4391-6/00- Obras de Fundações

- 4319-3/00- Serviços de Preparação do Terreno Não Especificados Anteriormente (A Drenagem do Solo Destinado a Construção)
- 4223-5/00- Construção de Redes de Transportes Por Dutos, Exceto Para Água e Esgoto
- 4399-1/02- Montagem e Desmontagem de Andaimes e Outras Estruturas Temporárias
- 4222-7/01- Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação
- 4329-1/04- Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos
- 4330-4/02- Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material
- 4742-3/00 - Comércio Varejista de Material Elétrico
- 4923-0/02- Serviço de Transporte de Passageiros - Locação de Automóveis com Motorista
- 7119-7/03- Serviços de Desenho Técnico Relacionados á Arquitetura e Engenharia
- 7410-2/02- Decoração de Interiores
- 7732-2/01- Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção Sem Operador, Exceto Andaimes
- 7711-0/00- Locação de Automóveis Sem Condutor
- 7732-2/02- Aluguel de Andaimes
- 8130-3/00- Atividades Paisagísticas
- 38.11-4/00-Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.99-5-01- Construção de instalações esportivas e recreativas

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 15/03/2001, com prazo de duração indeterminado.

CLAUSULA QUARTA - O Capital Social é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, já integralmente subscritas e integralizadas, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS QUOTISTAS	QUOTAS	% PARTICIPAÇÃO
FRANCISCO CLEOMAR RIBEIRO BRAGA	198.000	99%
CLEONARDO RIBEIRO BRAGA	2.000	01%
TOTAL	200.000	100%

Parágrafo único: A responsabilidade dos sócios quotistas fica limitada ao montante do capital social.

CLAUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá ao sócio **FRANCISCO CLEOMAR RIBEIRO BRAGA.**

Parágrafo 1º. - A sociedade será representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, isoladamente por seu SÓCIO ADMINISTRADOR, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe, direta ou indiretamente, podendo, ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

Parágrafo 2º. - É lícito aos sócios-gerentes constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, exceto mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

CLAUSULA SEXTA - A venda ou cessão de quotas a terceiros, estranhos á sociedade, só poderá ocorrer na hipótese da sociedade ou dos demais sócios não manifestarem interesse na aquisição das quotas em igual condição.

Parágrafo único. - O sócio que pretender retirar-se da sociedade deverá comunicar a sua intenção por escrito aos demais sócios, mencionando o preço e as condições do negócio, sendo que estes terão um prazo de 60 (sessenta) dias da data do recebimento da comunicação para manifestarem sua anuência ou exercerem o seu direito de preferência.

CLAUSULA SETIMA - O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço geral.

Parágrafo 1º. - O lucro apurado de acordo com a legislação vigente será distribuído igualmente entre os sócios, podendo ainda ser mantido em Reserva de Lucros, total ou parcialmente. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de Reservas de Lucros anteriormente constituídas.

Parágrafo 2º. - Poderão ser distribuídos lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social.

CLAUSULA OITAVA - A sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição, morte, falência ,insolvência de qualquer um dos sócios quotistas, efetuando-se a apuração de haveres na data do evento.

Parágrafo 1º. - No caso de morte, os herdeiros serão admitidos na sociedade, ou se não desejarem nela ingressar, poderão proceder a alienação de suas quotas.

Parágrafo 2º. - Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente ou falecido, serão apurados com base em Balanço Especial, a ser apurado até 30 (trinta) dias após o evento, e pagável em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária igual ao IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, a contar do mês seguinte ao Balanço Especial.

CLAUSULA NONA - As alterações do presente contrato social, bem como as decisões sociais, dependem da aprovação da maioria simples do capital social.

CLAUSULA DECIMA - Os sócios que, neste ato, integram a sociedade, declaram, sob as penas da lei, que não estão incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei que possam impedí-los de exercer atividades mercantis.

Lago da Pedra – MA, 30 de abril de 2020.

FRANCISCO CLEOMAR RIBEIRO BRAGA
CPF 027.704.563-00

CLEONARDO RIBEIRO BRAGA
CPF 057.212.543-78

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RIBEIRO E BRAGA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02770456300	FRANCISCO CLEOMAR RIBEIRO BRAGA
05721254378	CLEONARDO RIBEIRO BRAGA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2020 16:16 SOB Nº 20200313312.
PROTOCOLO: 200313312 DE 01/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001744100. NIRE: 21200498816.
RIBEIRO E BRAGA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO Nº 04 DA SOCIEDADE "PEREIRA E BRAGA LTDA".

FRANCISCO CLEOMAR RIBEIRO BRAGA, brasileiro, natural de Lago da Pedra– MA, solteiro, Empresário, nascido em 22/01/1987, CPF nº 027.704.563-00, e Carteira de identidade nº 026515812003-6 – SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Coelho Neto, 292, Centro, CEP 65.710-000, Lago do Junco – MA, e **THIAGO SEBASTIAN PEREIRA,** brasileira, natural de São Luis-MA, Solteiro, Empresário, nascido em 21/01/1985, CPF nº 009.561.333-12, e Carteira de identidade nº 96619498-5– SSP/MA, residente e domiciliada na Rua Miquerinos, 06, Apto 103, Jardim Renascença, M. de Avalon R., CEP 65.075-038, São Luís – MA, únicos sócios da sociedade **PEREIRA E BRAGA LTDA**, com sede na Rua Cel. Pedro Bogéa, 222-A, Centro, CEP.65.715-000, Lago da Pedra– MA, com Contrato Social devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob NIRE nº **2120049881-6**, despacho de 15/03/2001 e inscrita no CNPJ sob o **04.349.014/0001-76**, resolvem, assim, alterar o referido contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade passa a girar sob o nome empresarial de **RIBEIRO E BRAGA LTDA.**, e Nome Fantasia **MIDAS SERVIÇOS**, e tem sede e domicilio na Rua Cel. Pedro Bogéa, 222-A, Centro, CEP.65.715-000, Lago da Pedra– MA

CLAUSULA SEGUNDA - Ingressa na sociedade na qualidade de sócio cotista, **CLEONARDO RIBEIRO BRAGA,** brasileiro, natural de Lago do Junco – MA, solteiro, Empresário, nascido em 23/11/1990, CPF nº 057.212.543.78, e Carteira de identidade nº 033370192007-3 – SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Coelho Neto, 292, Centro, CEP 65.710-000, Lago do Junco – MA

CLAUSULA TERCEIRA - Retira-se da sociedade por sua livre e espontânea vontade o sócio cotista **THIAGO SEBASTIAN PEREIRA**, já qualificado neste instrumento, transferindo sua participação no capital no valor deR$: 130.000,00(Cento e Trinta Mil Reais) a titulo de DOAÇÃO, aos sócios cotistas sendo o valor de R$: 128.000,00 (Cento e Vinte e Oito Mil Reais) ao sócio cotista **FRANCISCO CLEOMAR RIBEIRO BRAGA** e o valor de R$: 2.000,00 (Dois Mil Reais) ao sócio cotista **CLEONARDO RIBEIRO BRAGA**. Sem nada a mais a ter de reclamar, inclusive perante a sociedade, seja a qual forem, dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLAUSULA QUARTA – com a admissão, transferência das cotas, o capital fica assim distribuído:

Sócios:	Porcentagem	cotas	R$:
FRANCISCO CLEOMAR RIBEIRO BRAGA	99%	198.000	198.000,00
CLEONARDO RIBEIRO BRAGA	01%	2.000	2.000,00
Total	100%	200.000	200.000,00

CLÁUSULA QUINTA- O objeto Social será:

- 4744-0/99- Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral
- 4120-4/00- Construção de Edifícios
- 4761-0/03 - Comércio Varejista De Artigos De Papelaria
- 4213-8/00 - Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas
- 4211-1/01- Construção de Rodovias e Ferrovias
- 4221-9/02- Construção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica
- 4211-1/02- Pintura Para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos
- 4222-7/02- Obras de Irrigação
- 4292-8/01- Montagem de Estruturas Metálicas
- 4292-8/02- Obras de Montagem Industrial
- 4291-0/00- Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais
- 4311-8/01- Demolição de Edifícios e Outras Estruturas
- 4311-8/02- Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno
- 4313-4/00- Obras de Terraplenagem

Francisco C. Ribeiro Braga
Cleomar Ribeiro Braga
Thiago Sebastian Pereira

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2018 15:33 SOB Nº 20180447890.
PROTOCOLO: 180447890 DE 28/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802575787. NIRE: 21200498816.
RIBEIRO E BRAGA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO Nº 04 DA SOCIEDADE "PEREIRA E BRAGA LTDA".

- 4321-5/00- Instalação e Manutenção Elétrica
- 4322-3/01- Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás
- 4322-3/03- Instalações de Sistema de Prevenção Contra Incêndio
- 4330-4/01- Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil
- 4330-4/03- Obras de Acabamento em Gesso e Estuque
- 4330-4/04- Serviços de Pintura de Edifícios em Geral
- 4330-4/05- Aplicação de Revestimentos e de Resinas em Interiores e Exteriores
- 4330-4/99- Outras Obras de Acabamento da Construção (os serviços de chapisco, emboço e reboco)
- 4391-6/00- Obras de Fundações
- 4319-3/00- Serviços de Preparação do Terreno Não Especificados Anteriormente (A Drenagem do Solo Destinado a Construção)
- 4223-5/00- Construção de Redes de Transportes Por Dutos, Exceto Para Água e Esgoto
- 4399-1/02- Montagem e Desmontagem de Andaimes e Outras Estruturas Temporárias
- 4222-7/01- Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação
- 4329-1/04- Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos
- 4330-4/02- Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material
- 4742-3/00 - Comércio Varejista de Material Elétrico
- 4923-0/02- Serviço de Transporte de Passageiros - Locação de Automóveis com Motorista
- 7119-7/03- Serviços de Desenho Técnico Relacionados á Arquitetura e Engenharia
- 7410-2/02- Decoração de Interiores
- 7732-2/01- Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção Sem Operador, Exceto Andaimes
- 7711-0/00- Locação de Automóveis Sem Condutor
- 7732-2/02- Aluguel de Andaimes
- 8130-3/00- Atividades Paisagísticas
- 38.11-4/00-Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.99-5-01-Construção de instalações esportivas e recreativas

CLÁUSUL SEXTA - Fica inalterada todas as Clausulas não alcançadas nesta alteração.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Lago da Pedra - MA, 28 de junho de 2018.

ASSINATURAS DOS SÓCIOS:

Francisco Cleomar R. Braga — Thiago Sebastian Pereira

FRANCISCO CLEOMAR RIBEIRO BRAGA
CPF nº 027.704.563-00

THIAGO SEBASTIAN PEREIRA
CPF nº 009.561.33-12

Cleonardo Ribeiro Braga

CLEONARDO RIBEIRO BRAGA
CPF nº 057.212.543.78

SERVENTIA ... ENTRADA ... SERVENTIA ... SERVENTIA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2018 15:33 SOB Nº 20180447890
PROTOCOLO: 180447890 DE 28/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802575787. NIRE: 21200498816.
RIBEIRO E BRAGA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO Nº 03 DA SOCIEDADE "PEREIRA E BRAGA LTDA-ME".

FRANCISCO CLEOMAR RIBEIRO BRAGA, brasileiro, natural de Lago da Pedra– MA, solteiro, Empresário, nascido em 22/01/1987, CFF nº 027.704.563-00, e Carteira de identidade nº 26515812003-6 – SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Coelho Neto,92, Centro, CEP 65.710-000, Lago do Junco – MA, e **THIAGO SEBASTIAN PEREIRA**, brasileira, natural de São Luis-MA, Solteiro, Empresário, nascido em 21/01/1985, CPF nº 009.561.333-12, e Carteira de identidade nº 96619498-5– SSP/MA, residente e domiciliada na Rua Miquerinos, 06, Apto 103, Jardim Renascença, M. de Avalon R., CEP 65.075-038, São Luis – MA, únicos sócios da sociedade **PEREIRA E BRAGA LTDA-ME**, com sede na Rua Senador Vitorino Freire, 01, Lote 21, Residencial Lago Azul, CEP.65.715-000, Lago da Pedra– MA com Contrato Social devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão -JUCEMA, sob NIRE nº **2120049881-6**, despacho de 15/03/2001 e inscrita no CNPJ sob o **04.349.014/0001-76**, resolvem, assim, alterar o referido contrato social:

Cláusula Primeira - A sociedade passa a ter sede e domicilio na Rua Cel. Pedro Bogéa, 222-A, Centro, CEP.65.715-000, Lago da Pedra– MA, e o nome fantasia passa a ser **MIDAS SERVIÇOS.**

Cláusula Segunda- O objeto Social será o:

- 4744-0/99- Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral
- 4761-0/03 - Comércio Varejista De Artigos De Papelaria
- 4213-8/00 - Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas
- 4211-1/01- Construção de Rodovias e Ferrovias
- 4120-4/00- Construção de Edifícios
- 4221-9/02- Construção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica
- 4211-1/02- Pintura Para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos
- 4222-7/02- Obras de Irrigação
- 4292-8/01- Montagem de Estruturas Metálicas
- 4292-8/02- Obras de Montagem Industrial
- 4291-0/00- Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais
- 4311-8/01- Demolição de Edifícios e Outras Estruturas
- 4311-8/02- Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno
- 4313-4/00- Obras de Terraplenagem
- 4321-5/00- Instalação e Manutenção Elétrica
- 4322-3/01- Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás
- 4322-3/03- Instalações de Sistema de Prevenção Contra Incêndio
- 4330-4/01- Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil
- 4330-4/03- Obras de Acabamento em Gesso e Estuque
- 4330-4/04- Serviços de Pintura de Edifícios em Geral
- 4330-4/05- Aplicação de Revestimentos e de Resinas em Interiores e Exteriores
- 4330-4/99- Outras Obras de Acabamento da Construção (os serviços de chapisco, e reboco)
- 4391-6/00- Obras de Fundações
- 4319-3/00- Serviços de Preparação do Terreno Não Especificados Anteriormente (A Drenagem do Solo Destinado a Construção)
- 4223-5/00- Construção de Redes de Transportes Por Dutos, Exceto Para Água e Esgoto
- 4399-1/02- Montagem e Desmontagem de Andaimes e Outras Estruturas Temporárias
- 4222-7/01- Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação
- 4329-1/04- Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos
- 4330-4/02- Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material
- 4923-0/02- Serviço de Transporte de Passageiros - Locação de Automóveis com Motorista
- 7119-7/03- Serviços de Desenho Técnico Relacionados á Arquitetura e Engenharia
- 7410-2/02- Decoração de Interiores
- 7732-2/01- Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção Sem Operador, Exceto Andaimes
- 7711-0/00- Locação de Automóveis Sem Condutor
- 7732-2/02- Aluguel de Andaimes
- 8130-3/00- Atividades Paisagísticas

VERVENTIA EXTRAJUDICIAL UNICA
CNPJ 06 657.837/0001-94
Rua Cel Hosano Gomes Ferreira s/n
CEP 65 710-000 - Lago do Junco - Ma
(99) 3634 - 1110
Alcenira Luna Pereira
TITULAR
Ruta Bandeira Luna Pereira
SUBSTITUTO

Poder Judiciário TJMA. Selo: AUTENT03081 7VDO05JBKQX378U22, Data/Hora: 23/03/2020 09:11:30, Ato: 13.18, Total: R$ 4,50, Emolumentos: R$ 4,40, FERC: R$ 0,10. Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

Francisco Cleomar R. Braga

Poder Judiciario TJMA. Selo: AUTENT03081746P30YBIYRY6CM31. Data/Hora: 23/03/2020 09:11:30. Ato: 13.18. Total: R$ 4,50. Emolumentos: R$ 4,40. FERC: R$ 0,10. Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL UNIÃO
CNPJ 06 657.837/0001-94
Rua Cel Horacio Gomes Ferreira s/n
CEP 65 710-000 - Lago do Junco - MA
(99) 3834 - 1118
Mzerina Luna Pereira
TITULAR
Adauto Bandeira Luna Pereira
TITULAR SUBSTITUTO

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 24/02/2014 Sob N° 20140112588
Protocolo : 140112588 de 11/02/2014 NIRE: 21200498816
PEREIRA E BRAGA LTDA - ME
Chancela : 2B35B05361DB36C7388B6A46DF99ACFE608F1605
São Luís, 12/03/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

ALTERAÇÃO Nº 03 DA SOCIEDADE "PEREIRA E BRAGA LTDA-ME".

Cláusula Terceira. Fica inalterada todas as Cláusulas não alcançadas nesta alteração.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Lago da Pedra - MA, 03 de Fevereiro de 2013.

ASSINATURAS DOS SÓCIOS:

Francisco Cleomar R. Braga

FRANCISCO CLEOMAR RIBEIRO BRAGA
CPF nº 027.704.563-00

THIAGO SEBASTIAN PEREIRA
CPF nº 009.561.33-12

Poder Judiciario TJMA. Selo: AUTENT03081730YQBGABR7R7V1181. Data/Hora: 23/03/2020 09:11:30. Ato: 13.16. Total: R$ 4,50. Emolumentos: R$ 4,40. FERC: R$ 0,10. Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br .

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL UNICA
CNPJ 06 657.837/0001-04
Rua Cel Hosano Gomes Ferreira s/n
CEP 65 710-000 - Lago do Junco - Ma
(99) 3634 - 1110
Alcenira Luna Ferreira
TITULAR
Mauro Bandeira Luna Ferreira
TITULAR SUBSTITUTO

Poder Judiciario TJMA. Selo: AUTEN10308172A9BJQT2F1VHCQ16. Data/Hora: 23/03/2020 09:11:30. Ato: 13.18. Total: R$ 4,50. Emolumentos: R$ 4,40. FERC: R$ 0,10. Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL UNICA
CNPJ 06 657.837/0001-94
Rua Cel Hosano Gomes Ferreira s/n
CEP 65 710-000 - Lago do Junco - MA
(99) 3634 - 1110
Alcenira Luna Pereira
TITULAR
Vânia Bandeira Luna Pereira
TITULAR SUBSTITUTO

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 24/02/2014 Sob Nº 20140112588
Protocolo : 140112588 de 11/02/2014 NIRE: 21200498816
PEREIRA E BRAGA LTDA - ME
Chancela : 2B35B05361DB36C7388B6A46DF99ACFE608F1605
São Luis, 12/03/2014
CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

ALTERAÇÃO Nº 02 PARA ADEQUEÇÃO, ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE DENOMINADA "PEREIRA E BRAGA LTDA".

GARDÉLIA MELO DO NASCIMENTO, Brasileira, Natural de Lago da Pedra - MA, Solteir 12/05/1978, Empresária, CPF nº 792.484.203-97, e Carteira de identidade nº 45756795-3 S e domiciliada à Rua do Comércio, 343, Centro, Lago dos Rodrigues-MA, CEP 65.712-(**GABRIEL DO NASCIMENTO,** brasileiro, natural de Pedreiras-MA, Casado, Regime Parcial no dia 17/01/1952, Empresário, CPF nº 134.850.243-68 e Carteira de identidade nº 1153 *residente e domiciliado na Rua do Comércio, 343, Centro, Lago dos Rodrigues -MA, CEP 6* sócios da sociedade **NASCIMENTO E MELO LTDA,** com sede na Rua do Comércio, 34 dos Rodrigues-MA, CEP 65.712-000 com Contrato Social devidamente registrada na Ju Estado do Maranhão -JUCEMA, sob NIRE nº **2120049881-6**, despacho de 15/03/2001 e sob o **04.349.014/0001-76**, resolvem, assim, alterar, adequar e consolidar o referido contra

CNPJ 06 657.837/0001-94

Rua Cel. Heloseno Gomes Ferreira s/n
CEP 65.710-000 - Lago dos Rodrigues - Ma
(99) 3552-1115
Maxenna Luna Pereira
TABELIÃ

Poder Judiciário TJMA. Selo: AUTENT03081717JEJ1XCKN2DTCW067, Data/Hora: 23/03/2020 09:11:30. Ato: 13.18, Total: R$ 4,50. Emolumentos: R$ 4,40, FERC: R$ 0,10. Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

Cláusula Primeira - A sociedade girará sob o nome empresarial de **PEREIRA E BRA** domicilio na Rua Senador Vitorino Freire, 01, Lote 21, Residencial Lago Azul, CEP.65. Pedra– MA

Cláusula Segunda - - Ingressam na sociedade na qualidade de sócios cotistas; **FRANC RIBEIRO BRAGA,** brasileiro, natural de Lago da Pedra– MA, solteiro, Empresário, nascid *CPF nº 027.704.563-00*, e Carteira de identidade *nº 26515812003-6 – SSP/MA*, residente Rua Coelho Neto,92, Centro, CEP 65.710-000, Lago do Junco – MA, e **THIAGO SEBA** brasileira, natural de São Luis-MA, Solteiro, Empresário, nascido em 21/01/1985, CPF nº Carteira de identidade nº 96619498-5– SSP/MA, residente e domiciliada na Rua Miquerinos, 06, Apto 103, *Jardim Renascença, M. de Avalon R., CEP 65.075-038, São Luis – MA*

Cláusula Terceira – Retiram-se da sociedade por sua livre e espontânea vontade os sócio cotistas **GARDÉLIA MELO DO NASCIMENTO,** já qualificada neste instrumento, transferindo sua participação no capital, no valor de R$: *10.000,00 (Dez Mil Reais)* ao sócio cotista **FRANCISCO CLEOMAR RIBEIRO BRAGA,** e **FRANCISCO GABRIEL DO NASCIMENTO**, já qualificado neste instrumento, transferindo sua participação no capital, no valor de R$: 10.000,00 (Dez Mil Reais) ao sócio cotista **THIAGO SEBASTIAN PEREIRA.** Sem nada mais a terem de reclamar, inclusive perante a sociedade, seja a qual forem, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Cláusula Quarta - O Capital Social que era de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), passará a ser de R$: 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentos Mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada cota, sendo o valor de R$: 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais) devidamente integralizado, em moeda corrente do País, neste ato pelos sócios.

Cláusula Quinta– Com a admissão, transferência das cotas e aumento do capital, o capital fica assim distribuído:

Sócios	cotas	R$:
FRANCISCO CLEOMAR RIBEIRO BRAGA	70.000	70.000,00
THIAGO SEBASTIAN PEREIRA	130.000	130.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

Cláusula Sexta O objeto Social será o:

- 4744-0/99- Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral
- 4761-0/03 - Comércio Varejista De Artigos De Papelaria
- 4213-8/00 - Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas
- 4211-1/01- Construção de Rodovias e Ferrovias
- 4120-4/00- Construção de Edifícios

Francisco Cleomar Ribeiro Braga
Gardélia Melo do Nascimento

Francisco Gabriel do Nascimento

ALTERAÇÃO Nº 02 PARA ADEQUEÇÃO, ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIE DENOMINADA "PEREIRA E BRAGA LTDA".

-
- 4221-9/02- Construção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica
- 4211-1/02- Pintura Para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos
- 4222-7/02- Obras de Irrigação
- 4292-8/01- Montagem de Estruturas Metálicas
- 4292-8/02- Obras de Montagem Industrial
- 4291-0/00- Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais
- 4311-8/01- Demolição de Edifícios e Outras Estruturas
- 4311-8/02- Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno
- 4313-4/00- Obras de Terraplenagem
- 4321-5/00- Instalação e Manutenção Elétrica
- 4322-3/01- Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás
- 4322-3/03- Instalações de Sistema de Prevenção Contra Incêndio
- 4330-4/01- Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil
- 4330-4/03- Obras de Acabamento em Gesso e Estuque
- 4330-4/04- Serviços de Pintura de Edifícios em Geral
- 4330-4/05- Aplicação de Revestimentos e de Resinas em Interiores e Exteriores
- 4330-4/99- Outras Obras de Acabamento da Construção (os serviços de chapis reboco)
- 4391-6/00- Obras de Fundações
- *4319-3/00- Serviços de Preparação do Terreno Não Especificados Anteriormente (A Drenagem do* Solo Destinado a Construção)
- 4223-5/00- Construção de Redes de Transportes Por Dutos, Exceto Para Água e Esgoto
- 4399-1/02- Montagem e Desmontagem de Andaimes e Outras Estruturas Temporárias
- 4222-7/01- Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação
- 4329-1/04- Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos
- 4330-4/02- Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material
- 4923-0/02- Serviço de Transporte de Passageiros - Locação de Automóveis com Motorista
- 7111-1/00- Serviços de Arquitetura
- 7119-7/03- Serviços de Desenho Técnico Relacionados á Arquitetura e Engenharia
- 7410-2/02- Decoração de Interiores
- 7732-2/01- Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção Sem Operador, Exceto Andaimes
- 7711-0/00- Locação de Automóveis Sem Condutor
- 7732-2/02- Aluguel de Andaimes
- 8130-3/00- Atividades Paisagísticas

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL UNICA
CNPJ 06 657.837/0001-94
Rua Cel Hosano Gomes Ferreira s/n
CEP 65 710-000 - Lago do Junco - Ma
(99) 3634 - 1110
Alzerina Luna Pereira
TITULAR
Zenito Bandeira Luna Pereira
TITULAR SUBSTITUTO

Poder Judiciario TJMA. Selo: AUTENT030817A9JTOXK17ZUWTK16. Data/Hora: 23/03/2020 09:11:30, Ato: 13.18, Total: R$ 4,50, Emolumentos: R$ 4,40, FERC: R$ 0,10. Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

Cláusula Sétima A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao sócio **FRANCISCO GABRIEL DO NASCIMENTO** com os poderes e atribuições de representar ativa e passiva à sociedade, judicial e extrajudicial, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Nona- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima- O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob

Francisco Gabriel do Nascimento

Francisco Chomar Ribeiro Braga

Gardélia Melo do Nascimento

ALTERAÇÃO Nº 02 PARA ADEQUEÇÃO, ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE DENOMINADA "PEREIRA E BRAGA LTDA".

os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Á vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redaç

Cláusula Primeira. A sociedade gira sob o nome empresarial de **PEREIRA E BRAGA LT** na Rua Senador Vitorino Freire, 01, Lote 21, Residencial Lago Azul, CEP.65.715-000, Lag

Cláusula Segunda. *O Capital Social é de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), di* (Duzentos Mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) já integralizado, em moed pelos sócios:

Sócios	cotas	R$:
FRANCISCO CLEOMAR RIBEIRO BRAGA	70.000	70.0
THIAGO SEBASTIAN PEREIRA	130.000	130.0
TOTAL	200.000	200.000

Poder Judiciário TJMA. Selo: AUTENT03081/LCPMGBVWG7HXY26. Data/Hora: 23/03/020 09:11:30. Ato: 13.18. Total: R$ 4,50. Emolumentos: R$ 4,40. FERC: R$ 0,10. Consulte a validad deste selo em https://selo.tjma.jus.br

Cláusula Terceira- O objeto Social é o:

- 4744-0/99- Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral
- 4761-0/03 - Comércio Varejista De Artigos De Papelaria
- 4213-8/00 - Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas
- *4211-1/01- Construção de Rodovias e Ferrovias*
- 4120-4/00- Construção de Edifícios
- 4221-9/02- Construção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica
- 4211-1/02- Pintura Para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos
- 4222-7/02- Obras de Irrigação
- 4292-8/01- Montagem de Estruturas Metálicas
- 4292-8/02- Obras de Montagem Industrial
- 4291-0/00- Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais
- 4311-8/01- Demolição de Edifícios e Outras Estruturas
- 4311-8/02- Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno
- 4313-4/00- Obras de Terraplenagem
- 4321-5/00- Instalação e Manutenção Elétrica
- 4322-3/01- Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás
- 4322-3/03- Instalações de Sistema de Prevenção Contra Incêndio
- 4330-4/01- Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil
- 4330-4/03- Obras de Acabamento em Gesso e Estuque
- 4330-4/04- Serviços de Pintura de Edifícios em Geral
- 4330-4/05- Aplicação de Revestimentos e de Resinas em Interiores e Exteriores
- 4330-4/99- Outras Obras de Acabamento da Construção (os serviços de chapisco, emboço e reboco)
- *4391-6/00- Obras de Fundações*
- 4319-3/00- Serviços de Preparação do Terreno Não Especificados Anteriormente (A Drenagem do Solo Destinado a Construção)
- 4223-5/00- Construção de Redes de Transportes Por Dutos, Exceto Para Água e Esgoto
- 4399-1/02- Montagem e Desmontagem de Andaimes e Outras Estruturas Temporárias
- 4222-7/01- Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação
- 4329-1/04- Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos

CONFIDENTIA EXTRAJUDICIAL ÚNICA
CNPJ 06 657.837/0001-94
Rua Cel Hosano Gomes Ferreira s/n
CEP 65 710-000 - Lago do Junco - Ma
Luna Pereira
TITULAR
Claudio Bandeira Luna Pereira
TITULAR SUBSTITUTO

Francisco Gabriel do Nascimento

Francisco Cleomar Ribeiro Braga

Gardélia Melo do Nascimento

ALTERAÇÃO Nº 02 PARA ADEQUEÇÃO, ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE DENOMINADA "PEREIRA E BRAGA LTDA".

- 4330-4/02- Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutid Material
- 4923-0/02- Serviço de Transporte de Passageiros - Locação de Automóveis co
- 7111-1/00- Serviços de Arquitetura
- 7119-7/03- Serviços de Desenho Técnico Relacionados á Arquitetura e Engent
- 7410-2/02- Decoração de Interiores
- 7732-2/01- Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção Sem Opera
- 7711-0/00- Locação de Automóveis Sem Condutor
- 7732-2/02- Aluguel de Andaimes
- 8130-3/00- Atividades Paisagísticas

EVENTIA EXTRAJUDICIAL ÚNICA
CNPJ 06 657.837/0001-94
Rua Cel Hosano Gomes Ferreira s/n
CEP 65 710-000 - Lago do Junco - Ma
(99) 3634 - 1410
Maria Luna Pereira
Maria Bandeira Luna Pereira
ESCREVENTE SUBSTITUTO

Poder Judiciário. TJMA. Selo: AUTENT03098179YCK5Z7X2MGEO225. Data/Hora: 23/03/2020 09:11:30. Ato: 13.18. Total: R$ 4,50. Emolumentos: R$ 4,40. FERC: R$ 0,10. Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

Cláusula Quarta. A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Março de 2001 e indeterminado.

Cláusula Quinta. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou trans consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condiç preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a ce contratual pertinente.

Cláusula Sexta. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima. A administração da sociedade caberá ao sócio **FRANCISCO CLEOMAR RIBEIRO BRAGA,** com os poderes e atribuições de representa ativa e passiva à sociedade, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Oitava. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

Cláusula Décima. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira. Os sócios, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "*pro labore*", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Francisco Cleomar Ribeiro Braga

Gardélia Melo do Nascimento

Francisco Gabriel do nascimento

ALTERAÇÃO Nº 02 PARA ADEQUEÇÃO, ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE DENOMINADA "PEREIRA E BRAGA LTDA"

Cláusula Décima Terceira. O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Quarta. Fica eleito o Fórum de Lago da Pedra – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Lago da Pedra - MA, 12 de Dezembro de 2012.

ASSINATURAS DOS SÓCIOS:

Gardélia Melo do Nascimento

GARDÉLIA MELO DO NASCIMENTO
CPF nº 792.484.203-97,

Francisco Gabriel do Nascimento

FRANCISCO GABRIEL DO NASCIMENTO
CPF nº 134.850.243-68

Francisco Cleomar Ribeiro Braga

FRANCISCO CLEOMAR RIBEIRO BRAGA
CPF nº 027.704.563-00

THIAGO SEBASTIAN PEREIRA
CPF nº 009.561.333-12

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2013
SOB O NÚMERO: 20130201855
Protocolo: 13/020185-5
Empresa: 21 2 0049881 6
PEREIRA E BRAGA LTDA.
CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL
Nº AE 146.438

Poder Judiciário TJMA. Selo: AUTEN1030817PHDSLBT5BLQ3CY48, Data/Hora: 23/03/2020 09:11:30, Ato: 13.18, Total: R$ 4,50, Emolumentos: R$ 4,40, FERC: R$ 0,10, Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL ÚNICA
CNPJ 06 657.837/0001-94
Rua Cel Hosano Gomes Ferreira s/n
CEP 65 710-000 - Lago do Junco - Ma
(99) 3634 - 1110
Alzerina Luna Pereira
TITULAR
Adauto Bandeira Luna Pereira
TITULAR SUBSTITUTO

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

VIDE INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO 1

JUCEMA BACABAL
PROC. Nº 137/01
DATA 02-03-01
Nº DOC.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

ANTONIO MARTINS DE SOUSA — 22.12.1950
Nome do Sócio (por extenso) — Data de Nascimento

BRASILEIRO — CASADO — COMERCIANTE — 19951893-9 — SSP — MA
Nacionalidade — Estado Civil — Profissão — C.I. — Órgão Exp. — UF

855.821.748-34 — RUA DO COMERCIO,744-CENTRO- LAGO DOS RODRI-
CPF — Endereço Completo

GUES = MA — 65712-000
CEP

10.000 — 10.000,00 — 10.000,00
Nº de Cotas — Capital Subscrito (R$) — Capital Integralizado (R$)

NO ATO E EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.
Capital a Integralizar (R$) — Forma e Prazo da Integralização

Gerência e Uso do Nome Comercial

FRANCISCO GABRIEL DO NASCIMENTO — 17.01.1952
Nome do Sócio (por extenso) — Data de Nascimento

BRASILEIRO — CASADO — COMERCIANTE — 115395199-9 — SSP — MA
Nacionalidade — Estado Civil — Profissão — C.I. — Órgão Exp. — UF

134.850.243-68 — RUA DO COMERCIO,343-CENTRO - LAGO DOS RO-
CPF — Endereço Completo

DRIGUES - MA CEP.65712-000 — 65712-000
CEP

10.000 — 10.000,00 — 10.000,00
Nº de Cotas — Capital Subscrito (R$) — Capital Integralizado (R$)

NO ATO E EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.
Capital a Integralizar (R$) — Forma e Prazo da Integralização

FRANCISCO GABRIEL DO NASCIMENTO
Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso) — Data de Nascimento

Nacionalidade — Estado Civil — Profissão — C.I. — Órgão Exp. — UF

CPF — Endereço Completo

CEP

Nº de Cotas — Capital Subscrito (R$) — Capital Integralizado (R$)

Capital a Integralizar (R$) — Forma e Prazo da Integralização

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL ÚNICA
CNPJ 06 657.837/0001-94
Rua Cel. Rosário Gomes Ferreira s/n
CEP 65 710-000 - Lago do Junco - Ma
Tel. (09) 3634 - 1110
Alvarina Luna Pereira
TITULAR
Adauto Bandeira Luna Pereira
SUBSTITUTO

Nome do Sócio (por extenso)

Nacionalidade — Estado Civil — Profissão

CPF — Endereço C

Nº de Cotas — Capital Subsc

Capital a Integralizar (R$) — Forma e

Poder Judiciario TJMA. Selo: AUTEN103081/KSWSOSBGIWDPO616, Data/Hora: 23/03/2020 09:11:30, Ato: 13.10, Total: R$ 4,50, Emolumentos: R$ 4,40, FERC: R$ 0,10, Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

Gerência e Uso do Nome Comercial

Dr. Juraci Gomes Bandeira
ADVOGADO OAB/MA 3 457

BL 1005. PAPEL OFF-SET 63 GR/M² FORM. 216X300

Formulário aprovado pela IN/DNRC Nº 22 de 05/10/1987 GRAFSET - Gráfica e Editora Ltda. - Praça da Independência 609 - TAMBIÁ - JOÃO PESSOA-PB - C.G.C. 08.708.133/0001-29 CÓD. 6575 GRAFSET

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO 2

JUCEMA - 15 03

JUCEMA BACABAL
PROC. Nº 133 101
DATA 09 / 03 / 01
Nº DOC.

CLÁUSULA 1.ª — NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

GABRIEL E MARTINS LTDA.
Nome Comercial

RUA DO COMERCIO, 343-A - CENTRO - LAGO DOS RODRIGUES (MA) CEP:
Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av., Bairro, Nº e complemento/Município)

65712-000 MA 65712-000
CEP

LAGO DA PEDRA - MA
Foro (Município, UF)

CLÁUSULA 2.ª — CAPITAL SOCIAL

20.000	1,00	20.000,00
Nº de Cotas	Valor Unitário/Cota (R$)	Capital Integralizado (R$)
Capital a Integralizar (R$)	20.000,00 Total do Capital (R$)	VINTE MIL REAIS Capital Total (por extenso)

20.000,00			
Em Moeda	Em Bens Móveis (R$)	Em Bens Imóveis (R$)	Outros (R$)

NO ATO E EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.
Forma e Prazo da Integralização

CLÁUSULA 3.ª — PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

/ / Início de Atividade — [X] Indeterminado — [ ] Determinado até: / / — 31 / 12 / De cada ano
Término do Exercício Social

CLÁUSULA 4.ª — RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5.ª — OBJETO SOCIAL

CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, CASAS RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS E OUTROS SERVIÇOS. (CONSTRUÇÃO CIVIL).

Dr. Jonas Gomes Bandeira
ADVOGADO OAB/MA 3 457

Poder Judiciario TJMA. Selo: AUTENT03081 /G4FSS8TRQ71BZE17, Data/Hora: 23/03/2020 09:11:30, Ato: 13.18, Total: R$ 4,50, Emolumentos: R$ 4,40, FERC: R$ 0,10. Consulte a validade deste selo em https://uelo.tjma.jus.br

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL ÚNICA
CNPJ 06 657.837/0001-94
Rua Cel Hosano Gomes Ferreira s/n
CEP 65 710-000 - Lago do Junco - Ma
(99) 3634 - 1110
Vanessa Luna Pereira
TITULAR
Flavio Bandeira Luna Pereira
TITULAR SUBSTITUTO

JUCEMA 15 03

JUCEMA BACABAL
PROC. Nº 133/01
DATA 05/03/01
Nº DOC.

CLÁUSULA 6.ª — GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 7.ª — RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8.ª — LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9.ª — DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10 — FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11 — DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

EM CASO DE FALECIMENTO, RETIRADA ESPONTÂNEA, INTERDIÇÃO OU INABILIDADE DE QUALQUER SÓCIO DESTA SOCIEDADE, ESTA NÃO SE DISSOLVERÁ E A APURAÇÃO DE SEUS HAVERES SERÃO FEITAS PELO BALANÇO A SER PROCEDIDO NA DATA DO EVENTO.

PARÁGRAFO ÚNICO: EM QUAISQUER CASOS PREVISTO NESTA CLÁUSULA, OS HAVERES DO SÓCIO DESLIGADO SERÃO PAGOS DE ACORDO COM O QUE ORA SE ESTABELECE: 20% NO ATO E O RESTANTE 80% NO PRAZO de 180 DIAS, A PARTIR DA DATA DE RETIRADA OU FALECIMENTO DO SÓCIO.

Dr. Juraci Gomes Bandeira
ADVOGADO OAB/MA 3.457

Poder Judiciário TJMA. Selo: AUTENT030817FWH17KTZZ6B0OA82, Data/Hora: 23/03/2020 09:11:30, Ato: 13.16, Total: R$ 4,50, Emolumentos: R$ 4,40, FERC: R$ 0,10. Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL ÚNICA
CNPJ 06 657.837/0001-94
Rua Cel Hosano Gomes Ferreira s/n
CEP 65 710-000 - Lago do Junco - Ma
(09) 3634 - 1110
Luna Pereira
TITULAR
Bandeira Luna Pereira
TITULAR SUBSTITUTO

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

JUCEMA BACABAL
PROC. Nº 133101
DATA 23/03/101
Nº DOC.

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incursos em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou na restrições legais que possam impedí-los de exercer atividades mercantis.
E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 04 (QUATRO) vias, de igua teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Lago dos Rodrigues (CIDADE) MA (UF) 07 de Março de 2.001

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass.: Francisco Gabriel do Nascimento
Nome: FRANCISCO GABRIEL DO NASCIMENTO

Ass.: Antonio Martins de Sousa
Nome: ANTONIO MARTINS DE SOUSA

Ass.:
Nome:

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL UNICA
CNPJ 06.657.837/0001-04
Rua Cel. Rosano Gomes Ferreira s/n.
CEP 65.710-000 - Lago do Junco - Ma
(99) 3634 - 1440
Adriana Luna Pereira
TITULAR
Eduardo Bandeira Luna Pereira
TITULAR SUBSTITUTO

Ass.:
Nome:

Poder Judiciario TJMA. Selo: AUTENT03081768HIS25TE4SCKLU50, Data/Hora: 23/03/2020 09:11:30, Ato: 13.16, Total: R$ 4,50, Emolumentos: R$ 4,40, FERC: R$ 0,10, Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/03/2001
SOB O NÚMERO: 21 2 0049881 6
MANUEL XIMENES NETO
SECRETÁRIO GERAL
Protocolo: 01/005990-3

TESTEMUNHAS:

Ass.: Candido Sales de O. Neto
Nome: CANDIDO SALES DE O. NETO
CPF. 256.107.243-68 - CI. 897.754-SSP/MA.

Ass.: Conceição de Maria Gomes de Sousa
Nome: CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES DE SOUSA CPF 272.654.603-53 CI 799.964 SSP-MA.

Dr. Jurací Gomes Bandeira
ADVOGADO OAB/MA 3 457

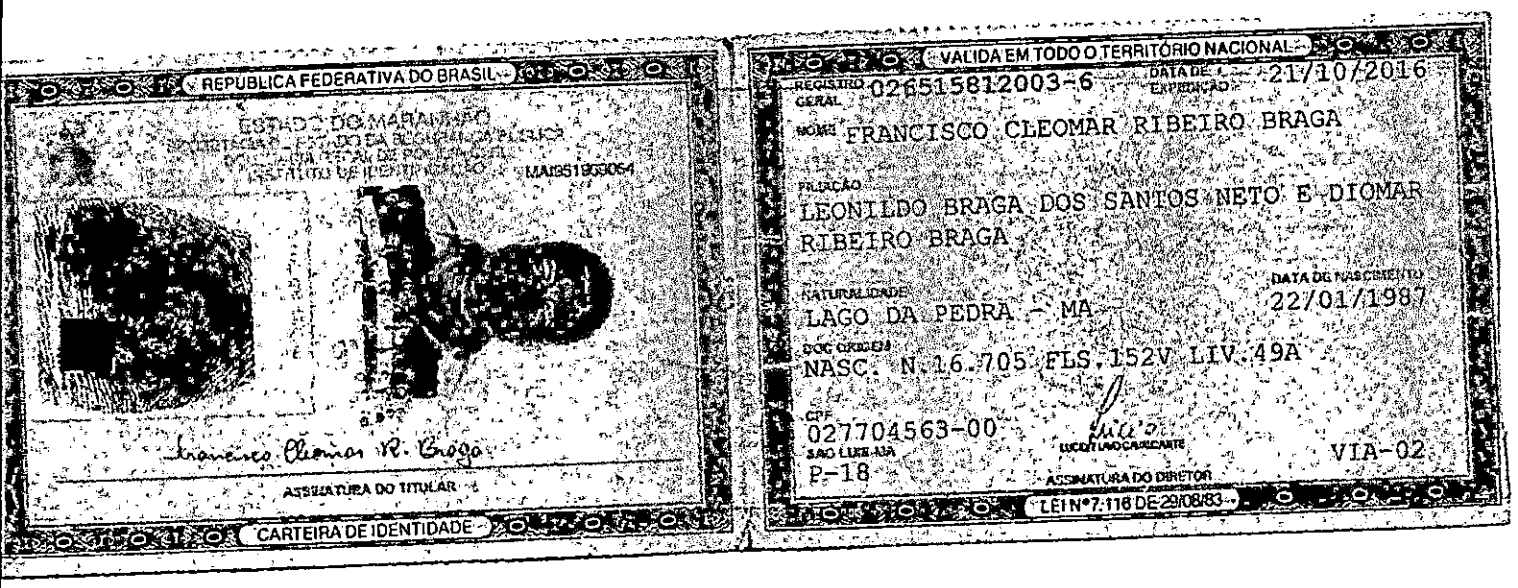

Poder Judiciario TJMA. Selo: AUTENT030617B40NIPBFAYLIIBY18, Data/Hora: 23/03/2020 09:11:30, Ato: 13.18, Total: R$ 4,50, Emolumentos: R$ 4,40, FERC: R$ 0,10. Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL UNICA
CNPJ 06 657.837/0001-84
Rua Cel Horano Gomes Ferreira s/n
CEP 65 710-000 - Lago do Junco - Ma
(99) 3634 - 1110
Vanessa Luna Pereira
TITULAR
Mauro Ferreira Luna Pereira
RESPONSÁVEL SUBSTITUTO

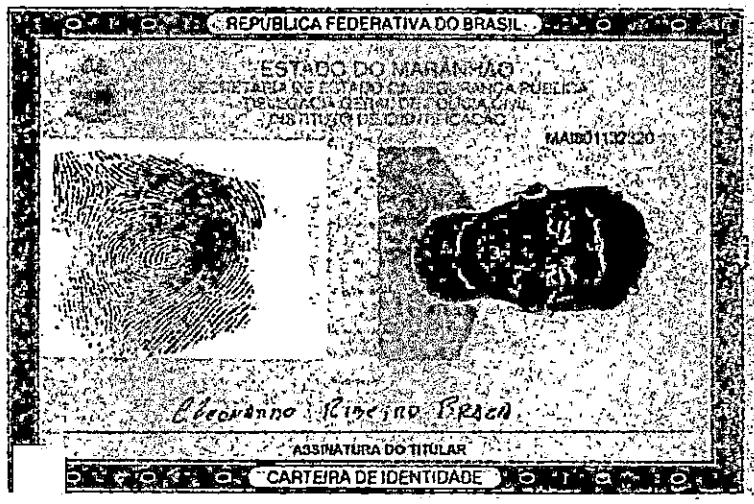
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 083370192007-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/01/2019

NOME CLEONARDO RIBEIRO BRAGA

FILIAÇÃO LEONILDO BRAGA DOS SANTOS NETO E DIOMAR RIBEIRO BRAGA

NATURALIDADE LAGO DO JUNCO - MA

DATA DE NASCIMENTO 23/11/1990

DOC ORIGEM NASC: N.19842 FLS.286 V LIV.52 A

CPF 057212543-78

SÃO LUÍS-MA P-072

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

Poder Judiciario TJMA. Selo: AUTENT03081 /XEJ162T0JDNT8A61. Data/Hora: 23/03/2020 09:11:30. Ato: 13.18. Total: R$ 4,50. Emolumentos: R$ 4,40. FERC: R$ 0,10. Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL UNICA
CNPJ 06 657.837/0001-94
Rua Cel Hosano Gomes Ferreira s/n
CEP 65 710-000 - Lago do Junco - Ma
(99) 3634 - 1110
Marina Luna Pereira
TITULAR
Luiz Bandeira Luna Pereira
TITULAR SUBSTITUTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.349.014/0001-76 MATRIZ		23/03/2001

NOME EMPRESARIAL
RIBEIRO E BRAGA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MIDAS SERVICOS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CEL PEDRO BOGEA	222	: A;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.715-000	CENTRO	LAGO DA PEDRA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
XATARE@IG.COM.BR	(98) 8156-9292

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/05/2020** às **20:57:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.349.014/0001-76 MATRIZ		23/03/2001

NOME EMPRESARIAL
RIBEIRO E BRAGA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
74.10-2-02 - Design de interiores
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CEL PEDRO BOGEA	222	: A;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.715-000	CENTRO	LAGO DA PEDRA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
XATARE@IG.COM.BR	(98) 8156-9292

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/05/2020** às **20:57:13** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGO DA PEDRA
GOVERNO DA GENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2020

Nº 31/2020

Insc. Municipal
467-7

CNPJ
04.349.014/0001-76

Data da Constituição

Nome/Razão Social
RIBEIRO E BRAGA LTDA

Denominação Comercial
MIDAS SERVICOS

Natureza Jurídica
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4744099-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

Data de Início
23/03/2001

LOCALIZAÇÃO

Inscrição Imobiliária

EVENTO EXTRAJUDICIAL ÚNICO
CNPJ 06 657.837/0001-84
Rua Cel Hosano Gomes Ferreira s/n
CEP 65 710-000 - Lago do Junco - Ma
(99) 3634 - 1110
Alcenira Luna Pereira
TITULAR
Claudio Bandeira Luna Pereira
TITULAR SUBSTITUTO

Poder Judiciário TJMA. Selo: AUTENT03081/HITJJOKL0PLORK01, Data/Hora: 23/03/2020 09:11:30, Ato: 13.18, Total: R$ 4,50, Emolumentos: R$ 4,40, FERC: R$ 0,10. Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

Logradouro
R CEL PEDRO BOGEA

Complemento
: A;

Quadra

Bairro
CENTRO

Data de Cadastro
22/07/2013

Validade
31/12/2020

Código de Autenticação
7B4773C039D539AF17C883EB9283DD14

Informações Adicionais

LAGO DA PEDRA-MA **16 de janeiro de 2020**

QRidat
ALVARÁ

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

16/01/2020 12:10:08

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RIBEIRO E BRAGA LTDA
CNPJ: 04.349.014/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:14:08 do dia 08/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/07/2020.
Código de controle da certidão: **A489.D277.C653.A8D9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 021485/20 **Data da** 10/03/2020 21:25:54

Inscrição Estadual: 124020739 **CPF/CNPJ:** 04349014000176

Razão Social: RIBEIRO E BRAGA LTDA

Endereço: RUA CEL PEDRO BOGEA, 222 : A; CEP: 65715000

fone: (98)81569292 **Município:** LAGO DA PEDRA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/07/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/03/2020 21:25:54

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 013360/20 **Data da** 10/03/2020 06:27:50

Inscrição Estadual: 124020739 **CPF/CNPJ:** 04349014000176

Razão Social: RIBEIRO E BRAGA LTDA

Endereço: RUA CEL PEDRO BOGEA, 222 : A; CEP: 65715000

Telefone: (98)81569292 **Município:** LAGO DA PEDRA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/07/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/03/2020 06:28:07

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.349.014/0001-76
Razão Social: RIBEIRO E BRAGA LTDA
Endereço: RUA CEL PEDRO BOGEA 222 A / CENTRO / LAGO DA PEDRA / MA / 65715-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2020 a 10/07/2020

Certificação Número: 2020031303304154455333

Informação obtida em 06/05/2020 21:04:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RIBEIRO E BRAGA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.349.014/0001-76
Certidão nº: 10414851/2020
Expedição: 06/05/2020, às 21:01:33
Validade: 01/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RIBEIRO E BRAGA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.349.014/0001-76, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGO DA PEDRA
GOVERNO DA GENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 06.021.810/0001-00

Rua Mendes Fonseca, 222 - CENTRO - Lago da Pedra - MA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 88/2020

AUTENTICAÇÃO:4C5BCFEC8584AF0D967F1AB10179CA4B

ERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **RIBEIRO E BRAGA LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **04.349.014/0001-76**, situada à **R CEL PEDRO BOGEA, 222 : A; CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **18/06/2020**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

LAGO DA PEDRA-MA, 20/03/2020.

Erivaldo dos Santos Araújo
TESOUREIRO MUNICIPAL
CPF: 683.147.043-34

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL UNICA
CNPJ 06 657.837/0001-84
Rua Cel Hosano Gomes Ferreira s/n
CEP 65 710-000 - Lago do Junco - Ma
(99) 3634 - 1110
Aparecida Luna Pereira
TITULAR
Adauto Bandeira Luna Pereira
TITULAR SUBSTITUTO

Poder Judiciario TJMA. Selo: AUTENT030817LVCE382MCVULHO31, Data/Hora: 23/03/2020 09:11:30. Ato: 13.16. Total: R$ 4,50. Emolumentos: R$ 4,40, FERC: R$ 0,10. Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGO DA PEDRA
GOVERNO DA GENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 06.021.810/0001-00

Rua Mendes Fonseca, 222 - CENTRO - Lago da Pedra - MA

QRcode
CERTIDAO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 89/2020

AUTENTICAÇÃO:5F14615696649541A025D3D0F8E0447F

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **RIBEIRO E BRAGA LTDA**, Inscrita sob o CNPJ: **04.349.014/0001-76**, situada à **R CEL PEDRO BOGEA, 222 : A; CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débido em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **18/06/2020**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

LAGO DA PEDRA-MA, 20/03/2020.

Poder Judiciario TJMA. Selo: AUTENT030817CQD5UT20IHW5F833. Data/Hora: 23/03/2020 09:11:30. Ato: 13.16, Total: R$ 4,50, Emolumentos: R$ 4,40, FERC: R$ 0,10. Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL UNICA
CNPJ 06 657.837/0001-94
Rua Cel Hosano Gomes Ferreira s/n
CEP 65 710-000 - Lago do Junco - Ma
(09) 3634 - 1110
Ilcenna Luna Pereira
TITULAR
Eduardo Bandeira Luna Pereira
TITULAR SUBSTITUTO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE LAGO DA PEDRA – MA – RUA HILÁRIO NETO, S/N, PLANALTO, CEP: 65.715-000
FÓRUM DE DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM RAMOS FILGUEIRAS
FONE: (99) 3644 - 1533 E-mail: vara1_lped@tjma.jus.br

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Certifico a requerimento de parte interessada e pelo direito que me confere a lei, que verificando os Livros de Distribuição dos Feitos Cíveis desta Comarca, deles constatei a **INEXISTÊNCIA** de Ações de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial em nome da empresa **RIBEIRO E BRAGA LTDA**, empresa inscrita sob o **CNPJ nº 04.349.014/0001-76**, com endereço na Rua Coronel Pedro Bogea, nº 222-A, bairro Centro, Lago da Pedra/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Lago da Pedra – MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador José Joaquim Ramos Filgueiras" nesta cidade de Lago da Pedra – MA.,

Lago da Pedra/MA, 05 de Maio de 2020.

Elaine Lima Cruz
Secretária Judicial

OBSERVAÇÕES

1. Esta certidão é **VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS,** (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, com redação de 2013).
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e medi
Corregedoria Geral da Justiça, com redação de 2013).

Poder Judiciario TJMA. Selo: AUTENT030817VUC7ELKBBYZ4I041, Data/Hora: 11/05/2020 15:36:31, Ato: 13.16, Total: R$ 4,50, Emolumentos: R$ 4,40, FERC: R$ 0,10, Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa **JUCEMA**

Departamento de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12001763369 em 08/05/2020, protocolo 200321536. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	RIBEIRO E BRAGA LTDA
Número de Registro:	21200498816
CNPJ:	04349014000176
Munícipio:	Lago da Pedra

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIARIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02770456300	FRANCISCO CLEOMAR RIBEIRO BRAGA	
02770456300	FRANCISCO CLEOMAR RIBEIRO BRAGA	MA-014413/O-3

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/05/2020 15:58:49 SOB Nº 21200498816.
PROTOCOLO: 200321536 DE 05/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12001826611. NIRE: 21200498816.
RIBEIRO E BRAGA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/05/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

MIDAS SERVIÇOS

RIBEIRO E BRAGA LTDA - CNPJ: 04.349.014/0001-76 - RUA CORONEL PEDRO BOGEA, N.º 222A, Bairro: CENTRO, Cidade: Lago da Pedra - MA, CEP: 65715000.

NIRE: 2120049881-6
CNPJ: 04.349.014/0001-76
INSC. EST. 124020739

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

ATIVO			PASSIVO		
Ativo Circulante	**R$**	**826.129,75**	**Passivo Circulante**	**R$**	**345.460,85**
Disponibilidades	R$	-	Obrigações de Curto Prazo (Pró - Labore)	R$	60.000,00
Numorários em Espécie	R$	-	Fornecedores	R$	-
Caixa Geral	R$	5.000,00	Fornecedores Nacionais	R$	-
Caixa (bancos c/ movimento)	R$	792.129,75	Fornecedores Diversos	R$	239.690,40
Estoques	R$	-	Contribuições a Recolher	R$	-
Estoques em Estabelecimentos Próprios	R$	-	Simples Nacional	R$	45.770,45
Estoque de Mercadorias	R$	29.000,00	**Passivo não Circulante**	**R$**	**32.000,00**
Mercadorias para utilização na prest. de serviços	R$	-	Empréstimos e Financiamentos	R$	32.000,00
Materiais Diversos Almoxarifado	R$	-	Financiamentos a Longo Prazo - SFN	R$	-
Materiais Diversos	R$	-	Financiamentos	R$	-
Ativo não Circulante	**R$**	**47.104,40**	**Patrimônio Líquido**	**R$**	**495.773,30**
Imobilizado	R$	27.500,00	Capital Realizado	R$	-
Bens em Operação	R$	-	Capital Social	R$	200.000,00
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	R$	-	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	R$	-
Equipamentos e Máquinas	R$	-	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	R$	-
Veículos	R$	-	Outras Contas	R$	-
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R$	19.604,40	Outras Contas	R$	-
(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	R$	-	Reservas	R$	-
(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	R$	-	Lucros Acumulados	R$	295.773,30
(-) Deprec. Mov. Utens. e Inst. Comerciais	R$	-	**Total do Passivo**	**R$**	**873.234,15**
(-) Deprec. Equipamentos e Máquinas	R$	-			
Total do Ativo	**R$**	**873.234,15**			

Importa e confere nosso Balanço Patrimonial do período a importância de R$ 873.234,15 (Oitocentos e setenta e três mil duzentos e trinta e quatro reais e quinzi centavos).

Lago da Pedra – MA, 31 de dezembro de 2019.

Francisco Cleomar R. Braga
Contador
CRC - MA - 014413/O - 3

FRANCISCO CLEOMAR RIBEIRO BRAGA
CPF 027.704.563-00
Sócio Administrador

MIDAS SERVIÇOS

RIBEIRO E BRAGA LTDA - CNPJ: 04.349.014/0001-76 - RUA CORONEL PEDRO BOGEA, N.º 222A, Bairro: CENTRO, Cidade: Lago da Pedra - MA, CEP: 65715000.

NIRE: 2120049881-6
CNPJ: 04.349.014/0001-76
INSC. EST. 124020739

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO 2019.

Receita Bruta Operacional	(+)	R$	**792.129,75**
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R$	792.129,75
Vendas de Mercadorias		R$	792.129,75
Vendas de Serviços		R$	-
Deduções da Receita	(-)	R$	**45.770,45**
Impostos Faturados		R$	45.770,45
Simples		R$	45.770,45
Receita Líquida	(=)	R$	**746.359,30**
Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	(-)	R$	239.690,40
Custo dos Serviços Prestados		R$	-
Lucro Bruto	(=)	R$	**506.668,90**
Despesas Operacionais	(-)	R$	72.000,00
Despesas Administrativas		R$	24.000,00
Despesas Tributárias		R$	5.500,00
Res. Antes das Participações e Contrib.	(=)	R$	**405.168,90**
Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(=)	R$	**405.168,90**
Resultado Líquido do Exercício	(=)	R$	**295.773,30**

Lago da Pedra – MA, 31 de dezembro de 2019.

Francisco Cleomar R. Braga
Contador
CRC - MA - 014413 / O - 3

Francisco Cleomar R. Braga
FRANCISCO CLEOMAR RIBEIRO BRAGA
CPF 027.704.563-00
Sócio Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RIBEIRO E BRAGA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02770456300	FRANCISCO CLEOMAR RIBEIRO BRAGA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2020 14:24 SOB Nº 20200285106.
PROTOCOLO: 200285106 DE 21/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001599739. NIRE: 21200498816.
RIBEIRO E BRAGA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/04/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FRANCISCO CLEOMAR RIBEIRO BRAGA
REGISTRO..... : MA-014413/O-3
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 027.704.563-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 12/05/2020 as 16:20:05.
Válido até: 31/07/2020.
Código de Controle: 3273.7746.7578.0330.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA - MA
PODER EXECUTIVO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO PEDRA***
CNPJ nº 06.021.810/0001-00
Empresa contratada: ***PEREIRA E BRAGA LTDA-ME*** doravante denominada ***RIBEIRO E BRAGA Ltda***, inscrita no CNPJ sob o nº 04.349.014/0001-76, situada à Rua Coronel Pedro Bogea, nº 222A, centro – Lago da Pedra - MA.

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa acima identificada, forneceu material elétrico para iluminação pública para este Município de Lago da Pedra – MA, conforme contrato nº 01/PP/010/2017 firmado entre as partes.

Atestamos ainda, que a empresa desempenhou plenamente suas obrigações, cumprindo todas as normas e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

Secretaria de Administração e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra (MA), em 08 de Agosto de 2019.

2º OFÍCIO

EUCLIDES SALES DE SOUSA SOBRINHO
Secretário Municipal de Administração
e Serviços Públicos

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL UNICA
CNPJ 06 657.837/0001-04
Rua Cel Hosano Gomes Ferreira s/n
CEP 65 710-000 - Lago do Junco - Ma
(99) 3634 - 1110
Alvenna Luna Pereira
TITULAR
Jacinto Bandeira Luna Pereira
TITULAR SUBSTITUTO

Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão Reconhecimento de Firma 00003202943

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE LAGO DA PEDRA - M.
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA FIRMA(S) DE
Euclides Sales
OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Lago da Pedra
08/08/19
Em Test. da verdade
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
RAIMUNDO ANTONIO N. COSTA
Escrevente Autorizado

Poder Judiciário TJMA. Selo: AUTENT03081 7WEPD32T1NSDECA84, Data/Hora: 23/03/2020 09:11:30, Ato: 13.16, Total: R$ 4,50, Emolumentos: R$ 4,40, FERC: R$ 0,10, Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

MIDAS SERVIÇOS

ANEXO II

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS
Pregão Nº 13/2020
Processo Nº 12900/2020

DECLARAÇÃO

Eu, FRANCISCO CLEOMAR RIBEIRO BRAGA, CPF:027.704.563-00 representante legal da firma RIBEIRO E BRAGA LTDA, CNPJ 04.349.014/0001-76, interessada em participar no Processo Licitatório (Pregão nº 13/2020), da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, DECLARO, sob as penas da Lei, que, nos termos do item 7.1.5, subitem 7.1.5.1 do Edital, que inexiste impedimento legal contra a firma RIBEIRO E BRAGA LTDA para licitar ou contratar com a Administração

Lago da Pedra – MA, 15 de maio de 2020

Francisco Cleomar R. Braga
FRANCISCO CLEOMAR RIBEIRO BRAGA
RG nº026515812003-6

CNPJ. 04.349.014/0001-76
RIBEIRO E BRAGA LTDA-ME
R. Coronel Pedro Bogea,nº222A
Centro - CEP. 65.715-000
Lago da Pedra - MA

Francisco Cleomar R. Braga
Sócio / Administrador
CPF: 027 704. 563 - 00

MIDAS SERVIÇOS

ANEXO V - Declaração para o fim de atendimento ao inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93

Á
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS
Pregão Nº 13/2020
Processo Nº 12900/2020

DECLARAÇÃO

Eu RIBEIRO E BRAGA LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.349.014/0001-76, por intermédio de seu representante legal o Sr. FRANCISCO CLEOMAR RIBEIRO BRAGA, portador da Carteira de Identidade nº 026515812003-6 e do CPF nº 027.704.563-00, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Obs.: Declarar quando for o caso: "Declaro que emprego menor com idade a partir de catorze anos na condição de aprendiz".

Lago da Pedra – MA, 15 de maio de 2020

Francisco Cleomar R. Braga
FRANCISCO CLEOMAR RIBEIRO BRAGA
RG nº026515812003-6
CPF 027.704.563-00

CNPJ. 04.349.014/0001-76
RIBEIRO E BRAGA LTDA-ME
R. Coronel Pedro Bogea,nº222A
Centro - CEP. 65.715-000
Lago da Pedra - MA

Francisco Cleomar R. Braga
Sócio / Administrador
CPF: 027 704. 563 - 00

MIDAS SERVIÇOS

ANEXO VIII

Á
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS
Pregão Nº 13/2020
Processo Nº 12900/2020

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

O signatário do presente, FRANCISCO CLEOMAR RIBEIRO BRAGA em nome da Empresa RIBEIRO E BRAGA LTDA, CNPJ Nº 04.349.014/0001-76, declara, sob as penas da Lei que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite está a participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020**.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o instrumento convocatório e que se submete a todos os seus termos, bem como às decisões tomadas com fundamento nele e na legislação aplicável.

Lago da Pedra – MA, 15 de maio de 2020.

Francisco Cleomar R. Braga
FRANCISCO CLEOMAR RIBEIRO BRAGA
RG nº026515812003-6
CPF 027.704.563-00

CNPJ. 04.349.014/0001-76
RIBEIRO E BRAGA LTDA-ME
R. Coronel Pedro Bogea,nº222A
Centro - CEP. 65.715-000
Lago da Pedra - MA

Francisco Cleomar R. Braga
Sócio / Administrador
CPF: 027 704. 563 - 00